MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS nº 072/2017

Senhor Presidente:

Passamos às mãos de Vossa Excelência e demais ilustres Vereadores, o apenso Projeto de Lei, sob nº 066/2017, que a altera a Lei Municipal nº 4.423, de 28 de março de 2012, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.

A presente proposta visa adequar, conforme entendimento do egrégio Tribunal de Contas do Estado, toda estrutura administrativa, bem como seus cargos, funções gratificadas, atividades e demais elementos, que doravante passarão a ter sua previsão através lei formal.

Visa ainda estabelecer percentual mínimo para os cargos em comissão, de acordo com o entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado e ao que dispõe o art. 37, V, da CF.

Neste sentido, a presente proposta visa adequar e trazer para o plano legal, matéria como a relativa as atividades a serem desempenhadas pelos servidores ocupantes dos cargos efetivos que era descrita em instrumento infralegal.

Outro assunto objeto do presente projeto é a colocação em extinção de alguns cargos efetivos, a extinção do cargo em comissão de Assessor de Comunicação, bem como o aumento do número de vagas dos cargos de Agente Administrativo e Eletricista de Operação.

Também contempla a presente, projeto de proposta para alteração da remuneração base do cargo de Procurador da Autarquia, trazendo assim uma simetria com a remuneração já percebida pelos demais cargos de Procuradores do município.

No mesmo sentido, buscando estabelecer uma simetria com a política municipal que trata do funcionalismo público, aumentar-se-á 10 níveis às tabelas do Anexo IV a XIII.

Pela oportunidade, para adequação das necessidades do SAAE, em virtude da essencialidade de sua atividade, instituir-se-á também jornada de trabalho especial, banco de horas e respectiva regulamentação, possibilitando assim sua utilização se o interesse público assim o exigir.

(Segue/Fls.02)

Excelentíssimo Senhor
Vereador PEDRO RAUBER
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PR

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon - Paraná
PROTOCOLO GERAL 973
Data: 17/11/2017 Horário: 17:12

(Mensagem e Exposição de Motivos nº 072/2017)

Por fim, em razão do princípio da legalidade, da moralidade e eficiência, impõe-se formalizar a presente proposta, sobretudo em razão do concurso público em execução e da premente necessidade da convocação dos candidatos aprovados.

Assim, esperando não haver nenhum óbice com relação à matéria, diante das justificativas formuladas, submetemos o assunto à elevada consideração dessa Casa Legislativa, em sua apreciação esperando as medidas necessárias para a aprovação dentro dos próximos dias.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2017.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

PROJETO DE LEI nº 066/2017, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

ALTERA A LEI N.º 4.423, DE 28 DE MARÇO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRAS, CARGOS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1° – Visando a regulamentação de jornadas especiais, altera o art. 13, que passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 13 [...]

§ 1° - O Servidor em deslocamento ao interior do município, ou quando da realização de serviços ininterruptos, excepcionalmente não precisará registrar no cartão ponto o intervalo de 15 minutos ou intrajornada, os quais deverão obedecer ao intervalo, não lhe cabendo qualquer pagamento de horas extras, ficando o mesmo responsável em consignar seu intervalo no respectivo documento fornecido pela Divisão de Recursos Humanos.

§ 2° - Os cargos de vigias, dos servidores que exercerem a função de bombeador, plantonistas e quaisquer outros cargos que, a critério da Direção, sejam necessários para execução de serviços essenciais, poderão ser organizados numa jornada de trabalho de 06 (seis) horas diárias de segunda a domingo, através de escala de revezamento, ou uma jornada de 12 por 36 horas, a critério da direção da Autarquia, totalizando 36 (trinta e seis) horas semanais, de acordo com os seguintes critérios:

I - Jornada de trabalho de 12x36 (doze por trinta e seis) horas: Para os trabalhadores que cumprirem a jornada de 12 (doze) horas trabalhadas e 36 (trinta e seis) horas de descanso compensatórios, serão concedidos 1 (uma) hora de intervalo, destinados a alimentação e repouso no plantão; uma folga a cada trinta dias trabalhados ou o pagamento de horas extras, pagas com adicional de 50% (cinquenta por cento) caso o trabalhador não folgue. Serão devidas Horas Extras apenas na semana em que o servidor ultrapassar 40 horas/semanal;

II - Jornada de 6x18 (seis por dezoito) horas: Os funcionários cumprirão a Jornada de 6 (seis) horas diárias com dezoito horas de descanso compensatório de Segunda a Sexta-feira, com um plantão de 12 (doze) horas no Sábado ou no Domingo, sendo devido o pagamento de Horas Extras apenas quando ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais ou, sua conversão em folga a cada Domingo trabalhado;

III - Jornada de Trabalho de 6 (seis) horas diárias de Segunda a Sábado, totalizando 36 (trinta e seis) horas semanais; sendo devido Horas Extras apenas quando a jornada ultrapassar 40 Horas/semanais.

§ 3° - Não serão computadas horas extraordinárias, quando a escala de trabalho coincidir com domingos e sábados, salvo nas hipóteses em que se ultrapassar a jornada de 40 Horas/semanais.

§ 4° - Fica estabelecido o quantitativo de 10 (dez) plantões mensais, número máximo a ser laborado, observando-se a correspondência entre o número de plantões e a jornada mensal de trabalho (divisor).

§ 5° - Para todos os servidores que cumprirem jornada em regime especial será admitida compensação de horas, quando ocorrerem horas excedentes ou, eventuais ausências ao trabalho justificadas, que acarretem jornada de serviço diferente daquela prevista, observando-se o seguinte:

I - Os débitos de horas ou horas excedentes deverão ser compensados no mês em curso ou impreterivelmente, no mês subsequente ao da ocorrência.

II - Fica admitida a compensação de horas para aqueles servidores sujeitos a jornada de serviço de 12 horas contínuas.

§ 6° - O controle de frequência, a forma do regime de escala, compensação, revezamento e plantão, será proposto pela Divisão de Recursos Humanos, ao Diretor Executivo, que o aprovará através de resolução. (NR)

§ 7° – Os horários de início e término da jornada de trabalho poderão ser alterados por determinação da administração, quando a necessidade do serviço assim o exigir, observadas as garantias mínimas de intervalo, respeitada a jornada definida para cada cargo."

Art. 2° – Visando a regulamentação de banco de horas para compensação, acrescenta os §§ 6°, 7° e 8° ao Art. 12, que passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 12 [...]

§ 1° - [...]

§ 2° - [...]

§ 3° - [...]

§ 4° - [...]

§ 5° - [...]

§ 6° - As horas de serviço extraordinário poderão ser compensadas, segundo a conveniência do serviço, por descanso em período equivalente no dia seguinte ou nos dias subsequentes dentro dos dias de trabalho normal, até o limite máximo de 40 horas semanais, observando-se o seguinte:

I - O sistema de Banco de Horas, será instituído, mediante acordo escrito entre o servidor público e a Divisão de Recursos Humanos, visando a compensação pelos serviços prestados em caráter extraordinário, deverá estabelecer o número de horas extraordinárias que serão realizadas e o dia da semana e horário em que ocorrerá a compensação;

II – As horas extraordinárias de trabalho são indivisíveis, computando-se a fração de hora como hora inteira;

III - O banco de horas tem validade máxima de um ano, podendo ser renovado / uma vez, por igual período;

IV – Em caso de vencido o prazo para compensação de carga horária, exoneração ou rescisão de contrato, o serviço extraordinário será pago como 'hora extra' calculado sobre o valor do último vencimento base percebido, acrescido da correção monetária do período, pelo mesmo índice utilizado para reposição anual da inflação sobre o vencimento-' base dos servidores do quadro efetivo.

§ 7° – Não serão computadas nem descontas como jornada excedente as variações de horário no registro de ponto não excedentes a 10 (dez) minutos, observando-se o seguinte:

I - Quando constatada a habitualidade de atrasos e saídas antecipadas, estes serão somados e descontados na folha de pagamento sob a rubrica "horas atrasos".

II- Entende-se como habitualidade, os atrasos e saídas antecipadas, iguais ou superiores a 05 (cinco) no mês.

§ 8° – Ficam dispensados do controle de assiduidade e pontualidade, o Diretor Executivo, Diretor Administrativo, Diretor Técnico, Diretor Operacional e o Advogado."

Art. 3° – Em atenção ao que prescreve o inciso V, do art. 37, da Constituição Federal, altera-se o art. 23, que passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 23 [...]

§ 1° - O servidor efetivo, nomeado para exercer o cargo de Diretor de Departamento de Administração e Finanças, poderá optar pelo vencimento do cargo de origem, acrescido de função gratificada FG-1, em quanto perdurar o exercício, em percentual a ser definido pelo Diretor Executivo da autarquia.

§ 2° - Fica reservado o percentual de 10% (dez por cento) dos cargos de provimento em comissão, para os servidores ocupantes de cargos de Provimento Efetivo. (AC)"

Art. 4° – Cria o Quadro Transitório em Extinção, Anexo XV, constituído por cargos de caráter permanente instituídos anteriormente à vigência desta Lei e ocupados por servidores, cujos cargos serão declarados extintos na proporção em que forem vagando.

§ 1° - Os servidores pertencentes ao quadro ocupantes dos cargos em extinção, neles permanecerão com todas as vantagens e direitos até a vacância dos cargos.

§ 2° – Os cargos colocados em extinção poderão, a medida em que forem vagando, serem substituídos por terceirizados.

ANEXO XV
QUADRO TRANSITÓRIO EM EXTINÇÃO

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	NÚMERO VAGAS	CARGA HORÁRIA
ADMINISTRATIVO	AGENTE DE SERVIÇOS DE ZELADORIA	02	03	40
	VIGIA	02	04	40
OPERACIONAL	AUXILIAR DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO	01	03	40

Art. 5° - Diante do planejamento da Autarquia, da estruturação do setor administrativo e operacional, vislumbra-se a necessidade em aumentar o número de vagas para os cargos de agente administrativo e eletricista de operação.

Parágrafo único – Diante da colocação em extinção de alguns cargos e o aumento de vagas definido no caput deste artigo, o Anexo I, da Estrutura dos Cargos Efetivos, passará a contar com a seguinte redação:

ANEXO I

DA ESTRUTURA DOS CARGOS EFETIVOS

GRUPO OCUPACIONAL	DENOMINAÇÃO DO CARGO	PADRÃO	NÚMERO VAGAS	CARGA HORÁRIA
ADMINISTRATIVO	CONTADOR	09	02	40
	ANALISTA DE INFORMÁTICA	09	01	40
	ADVOGADO	10	01	40
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	08	05	40
	TELEFONISTA	03	02	40
	ALMOXARIFE	03	02	40
	AGENTE ADMINISTRATIVO	05	15	40
	AGENTE ADMINISTRATIVO DE CAMPO	05	06	40
TÉCNICO	ENGENHEIRO CIVIL	09	02	40
	QUÍMICO	09	01	40
	TÉCNICO QUÍMICO	08	02	40
	TÉCNICO EM SANEAMENTO	08	01	40
OPERACIONAL	AGENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO	04	27	40
	OPERADOR DE TRATOR E ESCAVADEIRA	06	03	40
	MECÂNICO DE OPERAÇÃO	07	01	40
	ELETRICISTA DE OPERAÇÃO	07	02	40

Art. 6° – Altera o Art. 8° e extingue o cargo em comissão de assessor de comunicação, que passará a contar com a seguinte redação:

"Art. 8° – De acordo com o art. 37, II, da Constituição Federal, a estrutura administrativa comportará os seguintes cargos em Comissão, de livre nomeação e exoneração do Prefeito, a saber:

I. Diretor Executivo;

II. Diretor do Departamento de Administração e Finanças;

III. Diretor do Departamento Técnico;

IV. Diretor do Departamento Operacional;

V. Assessor de Atendimento ao Usuário;

VI. Assessor de Águas Rurais;"

Art. 7º – Cria o Anexo XIII, para o padrão 10, e altera as tabelas dos anexos IV a XII, da Estrutura dos Cargos Efetivos, que serão acrescidas de 10 níveis, totalizando 50 níveis para progressão na carreira, passando a apresentar a seguinte estrutura:

ANEXO IV

TABELA DE VENCIMENTOS

PADRÃO 1

CARGO: AUXILIAR DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO

Salário Inicial R$ 1.035,14 | **Nivel (%)** 2,00 | **Carreira (%)** 10,00 5,00

	A		C	D	E	F	CARREIRA
1	R$ 1.035,14	R$ 1.138,66	R$ 1.252,53	R$ 1.315,16	R$ 1.380,92	R$ 1.449,97	A = FUNDAMENTAL
2	R$ 1.055,85	R$ 1.161,44	R$ 1.277,58	R$ 1.341,46	R$ 1.408,53	R$ 1.478,96	B = MÉDIO
3	R$ 1.076,97	R$ 1.184,67	R$ 1.303,14	R$ 1.368,30	R$ 1.436,72	R$ 1.508,56	C = SUPERIOR
4	R$ 1.098,51	R$ 1.208,36	R$ 1.329,20	R$ 1.395,66	R$ 1.465,44	R$ 1.538,71	D = PÓS GRAD.
5	R$ 1.120,48	R$ 1.232,53	R$ 1.355,78	R$ 1.423,57	R$ 1.494,75	R$ 1.569,49	E = MESTRADO
6	R$ 1.142,89	R$ 1.257,18	R$ 1.382,90	R$ 1.452,05	R$ 1.524,65	R$ 1.600,88	F = DOUTORADO
7	R$ 1.165,75	R$ 1.282,33	R$ 1.410,56	R$ 1.481,09	R$ 1.555,14	R$ 1.632,90	
8	R$ 1.189,07	R$ 1.307,98	R$ 1.438,78	R$ 1.510,72	R$ 1.586,26	R$ 1.665,57	
9	R$ 1.212,85	R$ 1.334,14	R$ 1.467,55	R$ 1.540,93	R$ 1.617,98	R$ 1.698,88	
10	R$ 1.237,11	R$ 1.360,82	R$ 1.496,90	R$ 1.571,75	R$ 1.650,34	R$ 1.732,86	
11	R$ 1.261,85	R$ 1.388,04	R$ 1.526,84	R$ 1.603,18	R$ 1.683,34	R$ 1.767,51	
12	R$ 1.287,09	R$ 1.415,80	R$ 1.557,38	R$ 1.635,25	R$ 1.717,01	R$ 1.802,86	
13	R$ 1.312,83	R$ 1.444,11	R$ 1.588,52	R$ 1.667,95	R$ 1.751,35	R$ 1.838,92	
14	R$ 1.339,09	R$ 1.473,00	R$ 1.620,30	R$ 1.701,32	R$ 1.786,39	R$ 1.875,71	
15	R$ 1.365,87	R$ 1.502,46	R$ 1.652,71	R$ 1.735,35	R$ 1.822,12	R$ 1.913,23	
16	R$ 1.393,19	R$ 1.532,51	R$ 1.685,76	R$ 1.770,05	R$ 1.858,55	R$ 1.951,48	
17	R$ 1.421,05	R$ 1.563,16	R$ 1.719,48	R$ 1.805,45	R$ 1.895,72	R$ 1.990,51	
18	R$ 1.449,47	R$ 1.594,42	R$ 1.753,86	R$ 1.841,55	R$ 1.933,63	R$ 2.030,31	
19	R$ 1.478,46	R$ 1.626,31	R$ 1.788,94	R$ 1.878,39	R$ 1.972,31	R$ 2.070,93	
20	R$ 1.508,03	R$ 1.658,83	R$ 1.824,71	R$ 1.915,95	R$ 2.011,75	R$ 2.112,34	
21	R$ 1.538,19	R$ 1.692,01	R$ 1.861,21	R$ 1.954,27	R$ 2.051,98	R$ 2.154,58	
22	R$ 1.568,95	R$ 1.725,85	R$ 1.898,44	R$ 1.993,36	R$ 2.093,03	R$ 2.197,68	
23	R$ 1.600,33	R$ 1.760,36	R$ 1.936,40	R$ 2.033,22	R$ 2.134,88	R$ 2.241,62	
24	R$ 1.632,34	R$ 1.795,57	R$ 1.975,13	R$ 2.073,89	R$ 2.177,58	R$ 2.286,46	
25	R$ 1.664,99	R$ 1.831,49	R$ 2.014,64	R$ 2.115,37	R$ 2.221,14	R$ 2.332,20	
26	R$ 1.698,29	R$ 1.868,12	R$ 2.054,93	R$ 2.157,68	R$ 2.265,56	R$ 2.378,84	
27	R$ 1.732,26	R$ 1.905,49	R$ 2.096,04	R$ 2.200,84	R$ 2.310,88	R$ 2.426,42	
28	R$ 1.766,91	R$ 1.943,60	R$ 2.137,96	R$ 2.244,86	R$ 2.357,10	R$ 2.474,96	
29	R$ 1.802,25	R$ 1.982,48	R$ 2.180,73	R$ 2.289,77	R$ 2.404,26	R$ 2.524,47	
30	R$ 1.838,30	R$ 2.022,13	R$ 2.224,34	R$ 2.335,56	R$ 2.452,34	R$ 2.574,96	
31	R$ 1.875,07	R$ 2.062,58	R$ 2.268,84	R$ 2.382,28	R$ 2.501,39	R$ 2.626,46	
32	R$ 1.912,57	R$ 2.103,83	R$ 2.314,21	R$ 2.429,92	R$ 2.551,42	R$ 2.678,99	
33	R$ 1.950,82	R$ 2.145,90	R$ 2.360,49	R$ 2.478,51	R$ 2.602,44	R$ 2.732,56	
34	R$ 1.989,84	R$ 2.188,82	R$ 2.407,70	R$ 2.528,09	R$ 2.654,49	R$ 2.787,21	
35	R$ 2.029,64	R$ 2.232,60	R$ 2.455,86	R$ 2.578,65	R$ 2.707,58	R$ 2.842,96	
36	R$ 2.070,23	R$ 2.277,25	R$ 2.504,98	R$ 2.630,23	R$ 2.761,74	R$ 2.899,83	
37	R$ 2.111,63	R$ 2.322,79	R$ 2.555,07	R$ 2.682,82	R$ 2.816,96	R$ 2.957,81	
38	R$ 2.153,86	R$ 2.369,25	R$ 2.606,18	R$ 2.736,49	R$ 2.873,31	R$ 3.016,98	
39	R$ 2.196,94	R$ 2.416,63	R$ 2.658,29	R$ 2.791,20	R$ 2.930,76	R$ 3.077,30	
40	R$ 2.240,88	R$ 2.464,97	R$ 2.711,47	R$ 2.847,04	R$ 2.989,39	R$ 3.138,86	
41	R$ 2.285,70	R$ 2.514,27	R$ 2.765,70	R$ 2.903,99	R$ 3.049,19	R$ 3.201,65	
42	R$ 2.331,41	R$ 2.564,55	R$ 2.821,01	R$ 2.962,06	R$ 3.110,16	R$ 3.265,67	
43	R$ 2.378,04	R$ 2.615,84	R$ 2.877,42	R$ 3.021,29	R$ 3.172,35	R$ 3.330,97	
44	R$ 2.425,60	R$ 2.668,16	R$ 2.934,98	R$ 3.081,73	R$ 3.235,82	R$ 3.397,61	
45	R$ 2.474,11	R$ 2.721,52	R$ 2.993,67	R$ 3.143,35	R$ 3.300,52	R$ 3.465,55	
46	R$ 2.523,59	R$ 2.775,95	R$ 3.053,55	R$ 3.206,23	R$ 3.366,54	R$ 3.534,87	
47	R$ 2.574,06	R$ 2.831,47	R$ 3.114,62	R$ 3.270,35	R$ 3.433,87	R$ 3.605,56	
48	R$ 2.625,54	R$ 2.888,09	R$ 3.176,90	R$ 3.335,75	R$ 3.502,54	R$ 3.677,67	
49	R$ 2.678,05	R$ 2.945,86	R$ 3.240,45	R$ 3.402,47	R$ 3.572,59	R$ 3.751,22	
50	R$ 2.731,61	R$ 3.004,77	R$ 3.305,25	R$ 3.470,51	R$ 3.644,04	R$ 3.826,24	

ANEXO V							
TABELA DE VENCIMENTOS							
PADRÃO 2							
CARGOS: AGENTE DE SERVIÇOS DE ZELADORIA E VIGIA							
Salário Inicial R$ 1.193,23			Nivel (%) 2,00				
			Carreira (%) 10.00		5.00		
	A	B	C	D	E	F	CARREIRA
1	R$ 1.193,23	R$ 1.312,55	R$ 1.443,81	R$ 1.516,00	R$ 1.591,80	R$ 1.671,39	A = FUNDAMENTAL
2	R$ 1.217,09	R$ 1.338,80	R$ 1.472,68	R$ 1.546,31	R$ 1.623,63	R$ 1.704,81	B = MÉDIO
3	R$ 1.241,43	R$ 1.365,57	R$ 1.502,13	R$ 1.577,24	R$ 1.656,10	R$ 1.738,91	C = SUPERIOR
4	R$ 1.266,26	R$ 1.392,89	R$ 1.532,18	R$ 1.608,79	R$ 1.689,23	R$ 1.773,69	D = PÓS GRAD.
5	R$ 1.291,59	R$ 1.420,75	R$ 1.562,83	R$ 1.640,97	R$ 1.723,02	R$ 1.809,17	E = MESTRADO
6	R$ 1.317,42	R$ 1.449,16	R$ 1.594,08	R$ 1.673,78	R$ 1.757,47	R$ 1.845,34	F = DOUTORADO
7	R$ 1.343,77	R$ 1.478,15	R$ 1.625,97	R$ 1.707,27	R$ 1.792,63	R$ 1.882,26	
8	R$ 1.370,65	R$ 1.507,72	R$ 1.658,49	R$ 1.741,41	R$ 1.828,48	R$ 1.919,90	
9	R$ 1.398,06	R$ 1.537,87	R$ 1.691,66	R$ 1.776,24	R$ 1.865,05	R$ 1.958,30	
10	R$ 1.426,02	R$ 1.568,62	R$ 1.725,48	R$ 1.811,75	R$ 1.902,34	R$ 1.997,46	
11	R$ 1.454,54	R$ 1.599,99	R$ 1.759,99	R$ 1.847,99	R$ 1.940,39	R$ 2.037,41	
12	R$ 1.483,63	R$ 1.631,99	R$ 1.795,19	R$ 1.884,95	R$ 1.979,20	R$ 2.078,16	
13	R$ 1.513,30	R$ 1.664,63	R$ 1.831,09	R$ 1.922,64	R$ 2.018,77	R$ 2.119,71	
14	R$ 1.543,57	R$ 1.697,93	R$ 1.867,72	R$ 1.961,11	R$ 2.059,17	R$ 2.162,13	
15	R$ 1.574,44	R$ 1.731,88	R$ 1.905,07	R$ 2.000,32	R$ 2.100,34	R$ 2.205,36	
16	R$ 1.605,93	R$ 1.766,52	R$ 1.943,17	R$ 2.040,33	R$ 2.142,35	R$ 2.249,47	
17	R$ 1.638,05	R$ 1.801,86	R$ 1.982,05	R$ 2.081,15	R$ 2.185,21	R$ 2.294,47	
18	R$ 1.670,81	R$ 1.837,89	R$ 2.021,68	R$ 2.122,76	R$ 2.228,90	R$ 2.340,35	
19	R$ 1.704,23	R$ 1.874,65	R$ 2.062,12	R$ 2.165,23	R$ 2.273,49	R$ 2.387,16	
20	R$ 1.738,31	R$ 1.912,14	R$ 2.103,35	R$ 2.208,52	R$ 2.318,95	R$ 2.434,90	
21	R$ 1.773,08	R$ 1.950,39	R$ 2.145,43	R$ 2.252,70	R$ 2.365,34	R$ 2.483,61	
22	R$ 1.808,54	R$ 1.989,39	R$ 2.188,33	R$ 2.297,75	R$ 2.412,64	R$ 2.533,27	
23	R$ 1.844,71	R$ 2.029,18	R$ 2.232,10	R$ 2.343,71	R$ 2.460,90	R$ 2.583,95	
24	R$ 1.881,60	R$ 2.069,76	R$ 2.276,74	R$ 2.390,58	R$ 2.510,11	R$ 2.635,62	
25	R$ 1.919,23	R$ 2.111,15	R$ 2.322,27	R$ 2.438,38	R$ 2.560,30	R$ 2.688,32	
26	R$ 1.957,61	R$ 2.153,37	R$ 2.368,71	R$ 2.487,15	R$ 2.611,51	R$ 2.742,09	
27	R$ 1.996,76	R$ 2.196,44	R$ 2.416,08	R$ 2.536,88	R$ 2.663,72	R$ 2.796,91	
28	R$ 2.036,70	R$ 2.240,37	R$ 2.464,41	R$ 2.587,63	R$ 2.717,01	R$ 2.852,86	
29	R$ 2.077,43	R$ 2.285,17	R$ 2.513,69	R$ 2.639,37	R$ 2.771,34	R$ 2.909,91	
30	R$ 2.118,98	R$ 2.330,88	R$ 2.563,97	R$ 2.692,17	R$ 2.826,78	R$ 2.968,12	
31	R$ 2.161,36	R$ 2.377,50	R$ 2.615,25	R$ 2.746,01	R$ 2.883,31	R$ 3.027,48	
32	R$ 2.204,59	R$ 2.425,05	R$ 2.667,56	R$ 2.800,94	R$ 2.940,99	R$ 3.088,04	
33	R$ 2.248,68	R$ 2.473,55	R$ 2.720,91	R$ 2.856,96	R$ 2.999,81	R$ 3.149,80	
34	R$ 2.293,65	R$ 2.523,02	R$ 2.775,32	R$ 2.914,09	R$ 3.059,79	R$ 3.212,78	
35	R$ 2.339,52	R$ 2.573,47	R$ 2.830,82	R$ 2.972,36	R$ 3.120,98	R$ 3.277,03	
36	R$ 2.386,31	R$ 2.624,94	R$ 2.887,43	R$ 3.031,80	R$ 3.183,39	R$ 3.342,56	
37	R$ 2.434,04	R$ 2.677,44	R$ 2.945,18	R$ 3.092,44	R$ 3.247,06	R$ 3.409,41	
38	R$ 2.482,72	R$ 2.730,99	R$ 3.004,09	R$ 3.154,29	R$ 3.312,00	R$ 3.477,60	
39	R$ 2.532,37	R$ 2.785,61	R$ 3.064,17	R$ 3.217,38	R$ 3.378,25	R$ 3.547,16	
40	R$ 2.583,02	R$ 2.841,32	R$ 3.125,45	R$ 3.281,72	R$ 3.445,81	R$ 3.618,10	
41	R$ 2.634,68	R$ 2.898,15	R$ 3.187,97	R$ 3.347,37	R$ 3.514,74	R$ 3.690,48	
42	R$ 2.687,37	R$ 2.956,11	R$ 3.251,72	R$ 3.414,31	R$ 3.585,03	R$ 3.764,28	
43	R$ 2.741,12	R$ 3.015,23	R$ 3.316,75	R$ 3.482,59	R$ 3.656,72	R$ 3.839,56	
44	R$ 2.795,94	R$ 3.075,53	R$ 3.383,08	R$ 3.552,23	R$ 3.729,84	R$ 3.916,33	
45	R$ 2.851,86	R$ 3.137,05	R$ 3.450,76	R$ 3.623,30	R$ 3.804,47	R$ 3.994,69	
46	R$ 2.908,90	R$ 3.199,79	R$ 3.519,77	R$ 3.695,76	R$ 3.880,55	R$ 4.074,58	
47	R$ 2.967,08	R$ 3.263,79	R$ 3.590,17	R$ 3.769,68	R$ 3.958,16	R$ 4.156,07	
48	R$ 3.026,42	R$ 3.329,06	R$ 3.661,97	R$ 3.845,07	R$ 4.037,32	R$ 4.239,19	
49	R$ 3.086,95	R$ 3.395,65	R$ 3.735,22	R$ 3.921,98	R$ 4.118,08	R$ 4.323,98	
50	R$ 3.148,69	R$ 3.463,56	R$ 3.809,92	R$ 4.000,42	R$ 4.200,44	R$ 4.410,46	

ANEXO VI							
TABELA DE VENCIMENTOS							
PADRÃO 3							
CARGOS: TELEFONISTA E ALMOXARIFE							
Salário Inicial	R$ 1.560,39		Nivel (%)	2,00			
			Carreira (%)	10,00	5,00		
	A	B	C	D	E	F	CARREIRA
1	R$ 1.560,39	R$ 1.716,43	R$ 1.888,07	R$ 1.982,47	R$ 2.081,59	R$ 2.185,67	A = FUNDAMENTAL
2	R$ 1.591,60	R$ 1.750,76	R$ 1.925,84	R$ 2.022,13	R$ 2.123,24	R$ 2.229,40	B = MÉDIO
3	R$ 1.623,43	R$ 1.785,77	R$ 1.964,35	R$ 2.062,57	R$ 2.165,70	R$ 2.273,99	C = SUPERIOR
4	R$ 1.655,90	R$ 1.821,49	R$ 2.003,64	R$ 2.103,82	R$ 2.209,01	R$ 2.319,46	D = PÓS GRAD.
5	R$ 1.689,02	R$ 1.857,92	R$ 2.043,71	R$ 2.145,90	R$ 2.253,20	R$ 2.365,86	E = MESTRADO
6	R$ 1.722,80	R$ 1.895,08	R$ 2.084,59	R$ 2.188,82	R$ 2.298,26	R$ 2.413,17	F = DOUTORADO
7	R$ 1.757,26	R$ 1.932,99	R$ 2.126,29	R$ 2.232,60	R$ 2.344,23	R$ 2.461,44	
8	R$ 1.792,41	R$ 1.971,65	R$ 2.168,82	R$ 2.277,26	R$ 2.391,12	R$ 2.510,68	
9	R$ 1.828,26	R$ 2.011,09	R$ 2.212,20	R$ 2.322,81	R$ 2.438,95	R$ 2.560,90	
10	R$ 1.864,83	R$ 2.051,31	R$ 2.256,44	R$ 2.369,26	R$ 2.487,72	R$ 2.612,11	
11	R$ 1.902,13	R$ 2.092,34	R$ 2.301,57	R$ 2.416,65	R$ 2.537,48	R$ 2.664,35	
12	R$ 1.940,17	R$ 2.134,19	R$ 2.347,61	R$ 2.464,99	R$ 2.588,24	R$ 2.717,65	
13	R$ 1.978,97	R$ 2.176,87	R$ 2.394,56	R$ 2.514,29	R$ 2.640,00	R$ 2.772,00	
14	R$ 2.018,55	R$ 2.220,41	R$ 2.442,45	R$ 2.564,57	R$ 2.692,80	R$ 2.827,44	
15	R$ 2.058,92	R$ 2.264,81	R$ 2.491,29	R$ 2.615,85	R$ 2.746,64	R$ 2.883,97	
16	R$ 2.100,10	R$ 2.310,11	R$ 2.541,12	R$ 2.668,18	R$ 2.801,59	R$ 2.941,67	
17	R$ 2.142,10	R$ 2.356,31	R$ 2.591,94	R$ 2.721,54	R$ 2.857,62	R$ 3.000,50	
18	R$ 2.184,94	R$ 2.403,43	R$ 2.643,77	R$ 2.775,96	R$ 2.914,76	R$ 3.060,50	
19	R$ 2.228,64	R$ 2.451,50	R$ 2.696,65	R$ 2.831,48	R$ 2.973,05	R$ 3.121,70	
20	R$ 2.273,21	R$ 2.500,53	R$ 2.750,58	R$ 2.888,11	R$ 3.032,52	R$ 3.184,15	
21	R$ 2.318,67	R$ 2.550,54	R$ 2.805,59	R$ 2.945,87	R$ 3.093,16	R$ 3.247,82	
22	R$ 2.365,04	R$ 2.601,54	R$ 2.861,69	R$ 3.004,77	R$ 3.155,01	R$ 3.312,76	
23	R$ 2.412,34	R$ 2.653,57	R$ 2.918,93	R$ 3.064,88	R$ 3.218,12	R$ 3.379,03	
24	R$ 2.460,59	R$ 2.706,65	R$ 2.977,32	R$ 3.126,19	R$ 3.282,50	R$ 3.446,63	
25	R$ 2.509,80	R$ 2.760,78	R$ 3.036,86	R$ 3.188,70	R$ 3.348,14	R$ 3.515,55	
26	R$ 2.560,00	R$ 2.816,00	R$ 3.097,60	R$ 3.252,48	R$ 3.415,10	R$ 3.585,86	
27	R$ 2.611,20	R$ 2.872,32	R$ 3.159,55	R$ 3.317,53	R$ 3.483,41	R$ 3.657,58	
28	R$ 2.663,42	R$ 2.929,76	R$ 3.222,74	R$ 3.383,88	R$ 3.553,07	R$ 3.730,72	
29	R$ 2.716,69	R$ 2.988,36	R$ 3.287,20	R$ 3.451,56	R$ 3.624,14	R$ 3.805,35	
30	R$ 2.771,02	R$ 3.048,12	R$ 3.352,93	R$ 3.520,58	R$ 3.696,61	R$ 3.881,44	
31	R$ 2.826,44	R$ 3.109,08	R$ 3.419,99	R$ 3.590,99	R$ 3.770,54	R$ 3.959,07	
32	R$ 2.882,97	R$ 3.171,27	R$ 3.488,40	R$ 3.662,82	R$ 3.845,96	R$ 4.038,26	
33	R$ 2.940,63	R$ 3.234,69	R$ 3.558,16	R$ 3.736,07	R$ 3.922,87	R$ 4.119,01	
34	R$ 2.999,44	R$ 3.299,38	R$ 3.629,32	R$ 3.810,79	R$ 4.001,33	R$ 4.201,40	
35	R$ 3.059,43	R$ 3.365,37	R$ 3.701,91	R$ 3.887,01	R$ 4.081,36	R$ 4.285,43	
36	R$ 3.120,62	R$ 3.432,68	R$ 3.775,95	R$ 3.964,75	R$ 4.162,99	R$ 4.371,14	
37	R$ 3.183,03	R$ 3.501,33	R$ 3.851,46	R$ 4.044,03	R$ 4.246,23	R$ 4.458,54	
38	R$ 3.246,69	R$ 3.571,36	R$ 3.928,50	R$ 4.124,93	R$ 4.331,18	R$ 4.547,74	
39	R$ 3.311,62	R$ 3.642,78	R$ 4.007,06	R$ 4.207,41	R$ 4.417,78	R$ 4.638,67	
40	R$ 3.377,85	R$ 3.715,64	R$ 4.087,20	R$ 4.291,56	R$ 4.506,14	R$ 4.731,45	
41	R$ 3.445,41	R$ 3.789,95	R$ 4.168,95	R$ 4.377,40	R$ 4.596,27	R$ 4.826,08	
42	R$ 3.514,32	R$ 3.865,75	R$ 4.252,33	R$ 4.464,95	R$ 4.688,20	R$ 4.922,61	
43	R$ 3.584,61	R$ 3.943,07	R$ 4.337,38	R$ 4.554,25	R$ 4.781,96	R$ 5.021,06	
44	R$ 3.656,30	R$ 4.021,93	R$ 4.424,12	R$ 4.645,33	R$ 4.877,60	R$ 5.121,48	
45	R$ 3.729,43	R$ 4.102,37	R$ 4.512,61	R$ 4.738,24	R$ 4.975,15	R$ 5.223,91	
46	R$ 3.804,02	R$ 4.184,42	R$ 4.602,86	R$ 4.833,00	R$ 5.074,65	R$ 5.328,38	
47	R$ 3.880,10	R$ 4.268,11	R$ 4.694,92	R$ 4.929,67	R$ 5.176,15	R$ 5.434,96	
48	R$ 3.957,70	R$ 4.353,47	R$ 4.788,82	R$ 5.028,26	R$ 5.279,67	R$ 5.543,65	
49	R$ 4.036,85	R$ 4.440,54	R$ 4.884,59	R$ 5.128,82	R$ 5.385,26	R$ 5.654,52	
50	R$ 4.117,59	R$ 4.529,35	R$ 4.982,29	R$ 5.231,40	R$ 5.492,97	R$ 5.767,62	

ANEXO VII							
TABELA DE VENCIMENTOS							
PADRÃO 4							
CARGO: AGENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO							
Salário Inicial		R$ 1.652,20	Nivel (%)	2,00			
			Carreira (%)	10,00	5,00		
	A	B	C	D	E	F	CARREIRA
1	R$ 1.652,20	R$ 1.817,42	R$ 1.999,16	R$ 2.099,12	R$ 2.204,08	R$ 2.314,28	A = FUNDAMENTAL
2	R$ 1.685,24	R$ 1.853,76	R$ 2.039,14	R$ 2.141,10	R$ 2.248,16	R$ 2.360,57	B = MÉDIO
3	R$ 1.718,94	R$ 1.890,83	R$ 2.079,91	R$ 2.183,91	R$ 2.293,11	R$ 2.407,77	C = SUPERIOR
4	R$ 1.753,32	R$ 1.928,65	R$ 2.121,52	R$ 2.227,60	R$ 2.338,98	R$ 2.455,93	D = PÓS GRAD.
5	R$ 1.788,39	R$ 1.967,23	R$ 2.163,95	R$ 2.272,15	R$ 2.385,76	R$ 2.505,05	E = MESTRADO
6	R$ 1.824,16	R$ 2.006,58	R$ 2.207,24	R$ 2.317,60	R$ 2.433,48	R$ 2.555,15	F = DOUTORADO
7	R$ 1.860,64	R$ 2.046,70	R$ 2.251,37	R$ 2.363,94	R$ 2.482,14	R$ 2.606,25	
8	R$ 1.897,85	R$ 2.087,64	R$ 2.296,40	R$ 2.411,22	R$ 2.531,78	R$ 2.658,37	
9	R$ 1.935,81	R$ 2.129,39	R$ 2.342,33	R$ 2.459,45	R$ 2.582,42	R$ 2.711,54	
10	R$ 1.974,53	R$ 2.171,98	R$ 2.389,18	R$ 2.508,64	R$ 2.634,07	R$ 2.765,77	
11	R$ 2.014,02	R$ 2.215,42	R$ 2.436,96	R$ 2.558,81	R$ 2.686,75	R$ 2.821,09	
12	R$ 2.054,30	R$ 2.259,73	R$ 2.485,70	R$ 2.609,99	R$ 2.740,49	R$ 2.877,51	
13	R$ 2.095,39	R$ 2.304,93	R$ 2.535,42	R$ 2.662,19	R$ 2.795,30	R$ 2.935,07	
14	R$ 2.137,30	R$ 2.351,03	R$ 2.586,13	R$ 2.715,44	R$ 2.851,21	R$ 2.993,77	
15	R$ 2.180,05	R$ 2.398,06	R$ 2.637,87	R$ 2.769,76	R$ 2.908,25	R$ 3.053,66	
16	R$ 2.223,65	R$ 2.446,02	R$ 2.690,62	R$ 2.825,15	R$ 2.966,41	R$ 3.114,73	
17	R$ 2.268,12	R$ 2.494,93	R$ 2.744,42	R$ 2.881,64	R$ 3.025,72	R$ 3.177,01	
18	R$ 2.313,48	R$ 2.544,83	R$ 2.799,31	R$ 2.939,28	R$ 3.086,24	R$ 3.240,55	
19	R$ 2.359,75	R$ 2.595,73	R$ 2.855,30	R$ 2.998,07	R$ 3.147,97	R$ 3.305,37	
20	R$ 2.406,95	R$ 2.647,65	R$ 2.912,42	R$ 3.058,04	R$ 3.210,94	R$ 3.371,49	
21	R$ 2.455,09	R$ 2.700,60	R$ 2.970,66	R$ 3.119,19	R$ 3.275,15	R$ 3.438,91	
22	R$ 2.504,19	R$ 2.754,61	R$ 3.030,07	R$ 3.181,57	R$ 3.340,65	R$ 3.507,68	
23	R$ 2.554,27	R$ 2.809,70	R$ 3.090,67	R$ 3.245,20	R$ 3.407,46	R$ 3.577,83	
24	R$ 2.605,36	R$ 2.865,90	R$ 3.152,49	R$ 3.310,11	R$ 3.475,62	R$ 3.649,40	
25	R$ 2.657,47	R$ 2.923,22	R$ 3.215,54	R$ 3.376,32	R$ 3.545,14	R$ 3.722,40	
26	R$ 2.710,62	R$ 2.981,68	R$ 3.279,85	R$ 3.443,84	R$ 3.616,03	R$ 3.796,83	
27	R$ 2.764,83	R$ 3.041,31	R$ 3.345,44	R$ 3.512,71	R$ 3.688,35	R$ 3.872,77	
28	R$ 2.820,13	R$ 3.102,14	R$ 3.412,35	R$ 3.582,97	R$ 3.762,12	R$ 3.950,23	
29	R$ 2.876,53	R$ 3.164,18	R$ 3.480,60	R$ 3.654,63	R$ 3.837,36	R$ 4.029,23	
30	R$ 2.934,06	R$ 3.227,47	R$ 3.550,22	R$ 3.727,73	R$ 3.914,12	R$ 4.109,83	
31	R$ 2.992,74	R$ 3.292,01	R$ 3.621,21	R$ 3.802,27	R$ 3.992,38	R$ 4.192,00	
32	R$ 3.052,59	R$ 3.357,85	R$ 3.693,64	R$ 3.878,32	R$ 4.072,24	R$ 4.275,85	
33	R$ 3.113,64	R$ 3.425,00	R$ 3.767,50	R$ 3.955,88	R$ 4.153,67	R$ 4.361,35	
34	R$ 3.175,91	R$ 3.493,50	R$ 3.842,85	R$ 4.034,99	R$ 4.236,74	R$ 4.448,58	
35	R$ 3.239,43	R$ 3.563,37	R$ 3.919,71	R$ 4.115,70	R$ 4.321,49	R$ 4.537,56	
36	R$ 3.304,22	R$ 3.634,64	R$ 3.998,10	R$ 4.198,01	R$ 4.407,91	R$ 4.628,31	
37	R$ 3.370,30	R$ 3.707,33	R$ 4.078,06	R$ 4.281,96	R$ 4.496,06	R$ 4.720,86	
38	R$ 3.437,71	R$ 3.781,48	R$ 4.159,63	R$ 4.367,61	R$ 4.585,99	R$ 4.815,29	
39	R$ 3.506,46	R$ 3.857,11	R$ 4.242,82	R$ 4.454,96	R$ 4.677,71	R$ 4.911,60	
40	R$ 3.576,59	R$ 3.934,25	R$ 4.327,68	R$ 4.544,06	R$ 4.771,26	R$ 5.009,82	
41	R$ 3.648,12	R$ 4.012,93	R$ 4.414,22	R$ 4.634,93	R$ 4.866,68	R$ 5.110,01	
42	R$ 3.721,08	R$ 4.093,19	R$ 4.502,51	R$ 4.727,64	R$ 4.964,02	R$ 5.212,22	
43	R$ 3.795,50	R$ 4.175,05	R$ 4.592,56	R$ 4.822,19	R$ 5.063,30	R$ 5.316,47	
44	R$ 3.871,41	R$ 4.258,55	R$ 4.684,41	R$ 4.918,63	R$ 5.164,56	R$ 5.422,79	
45	R$ 3.948,84	R$ 4.343,72	R$ 4.778,09	R$ 5.016,99	R$ 5.267,84	R$ 5.531,23	
46	R$ 4.027,82	R$ 4.430,60	R$ 4.873,66	R$ 5.117,34	R$ 5.373,21	R$ 5.641,87	
47	R$ 4.108,38	R$ 4.519,22	R$ 4.971,14	R$ 5.219,70	R$ 5.480,69	R$ 5.754,72	
48	R$ 4.190,55	R$ 4.609,61	R$ 5.070,57	R$ 5.324,10	R$ 5.590,31	R$ 5.869,83	
49	R$ 4.274,36	R$ 4.701,80	R$ 5.171,98	R$ 5.430,58	R$ 5.702,11	R$ 5.987,22	
50	R$ 4.359,85	R$ 4.795,84	R$ 5.275,42	R$ 5.539,19	R$ 5.816,15	R$ 6.106,96	

ANEXO VIII

TABELA DE VENCIMENTOS

PADRÃO 5

CARGOS: AGENTE ADMINISTRATIVO E AGENTE ADMINISTRATIVO DE CAMPO

Salário Inicial R$ 1.743,93 **Nivel (%)** 2,00 **Carreira (%)** 10,00 5,00

	A	B	C	D	E	F
1	R$ 1.743,93	R$ 1.918,32	R$ 2.110,15	R$ 2.215,66	R$ 2.326,44	R$ 2.442,76
2	R$ 1.778,81	R$ 1.956,69	R$ 2.152,36	R$ 2.259,98	R$ 2.372,98	R$ 2.491,63
3	R$ 1.814,39	R$ 1.995,83	R$ 2.195,41	R$ 2.305,18	R$ 2.420,44	R$ 2.541,46
4	R$ 1.850,68	R$ 2.035,75	R$ 2.239,33	R$ 2.351,30	R$ 2.468,87	R$ 2.592,31
5	R$ 1.887,69	R$ 2.076,46	R$ 2.284,11	R$ 2.398,32	R$ 2.518,24	R$ 2.644,15
6	R$ 1.925,44	R$ 2.117,98	R$ 2.329,78	R$ 2.446,27	R$ 2.568,58	R$ 2.697,01
7	R$ 1.963,95	R$ 2.160,35	R$ 2.376,39	R$ 2.495,21	R$ 2.619,97	R$ 2.750,97
8	R$ 2.003,23	R$ 2.203,55	R$ 2.423,91	R$ 2.545,11	R$ 2.672,37	R$ 2.805,99
9	R$ 2.043,29	R$ 2.247,62	R$ 2.472,38	R$ 2.596,00	R$ 2.725,80	R$ 2.862,09
10	R$ 2.084,16	R$ 2.292,58	R$ 2.521,84	R$ 2.647,93	R$ 2.780,33	R$ 2.919,35
11	R$ 2.125,84	R$ 2.338,42	R$ 2.572,26	R$ 2.700,87	R$ 2.835,91	R$ 2.977,71
12	R$ 2.168,36	R$ 2.385,20	R$ 2.623,72	R$ 2.754,91	R$ 2.892,66	R$ 3.037,29
13	R$ 2.211,73	R$ 2.432,90	R$ 2.676,19	R$ 2.810,00	R$ 2.950,50	R$ 3.098,03
14	R$ 2.255,96	R$ 2.481,56	R$ 2.729,72	R$ 2.866,21	R$ 3.009,52	R$ 3.160,00
15	R$ 2.301,08	R$ 2.531,19	R$ 2.784,31	R$ 2.923,53	R$ 3.069,71	R$ 3.223,20
16	R$ 2.347,10	R$ 2.581,81	R$ 2.839,99	R$ 2.981,99	R$ 3.131,09	R$ 3.287,64
17	R$ 2.394,04	R$ 2.633,44	R$ 2.896,78	R$ 3.041,62	R$ 3.193,70	R$ 3.353,39
18	R$ 2.441,92	R$ 2.686,11	R$ 2.954,72	R$ 3.102,46	R$ 3.257,58	R$ 3.420,46
19	R$ 2.490,76	R$ 2.739,84	R$ 3.013,82	R$ 3.164,51	R$ 3.322,74	R$ 3.488,88
20	R$ 2.540,58	R$ 2.794,64	R$ 3.074,10	R$ 3.227,81	R$ 3.389,20	R$ 3.558,66
21	R$ 2.591,39	R$ 2.850,53	R$ 3.135,58	R$ 3.292,36	R$ 3.456,98	R$ 3.629,83
22	R$ 2.643,22	R$ 2.907,54	R$ 3.198,29	R$ 3.358,20	R$ 3.526,11	R$ 3.702,42
23	R$ 2.696,08	R$ 2.965,69	R$ 3.262,26	R$ 3.425,37	R$ 3.596,64	R$ 3.776,47
24	R$ 2.750,00	R$ 3.025,00	R$ 3.327,50	R$ 3.493,88	R$ 3.668,57	R$ 3.852,00
25	R$ 2.805,00	R$ 3.085,50	R$ 3.394,05	R$ 3.563,75	R$ 3.741,94	R$ 3.929,04
26	R$ 2.861,10	R$ 3.147,21	R$ 3.461,93	R$ 3.635,03	R$ 3.816,78	R$ 4.007,62
27	R$ 2.918,32	R$ 3.210,15	R$ 3.531,17	R$ 3.707,73	R$ 3.893,12	R$ 4.087,78
28	R$ 2.976,69	R$ 3.274,36	R$ 3.601,80	R$ 3.781,89	R$ 3.970,98	R$ 4.169,53
29	R$ 3.036,22	R$ 3.339,84	R$ 3.673,82	R$ 3.857,51	R$ 4.050,39	R$ 4.252,91
30	R$ 3.096,94	R$ 3.406,63	R$ 3.747,29	R$ 3.934,65	R$ 4.131,38	R$ 4.337,95
31	R$ 3.158,88	R$ 3.474,77	R$ 3.822,25	R$ 4.013,36	R$ 4.214,03	R$ 4.424,73
32	R$ 3.222,06	R$ 3.544,27	R$ 3.898,70	R$ 4.093,64	R$ 4.298,32	R$ 4.513,24
33	R$ 3.286,50	R$ 3.615,15	R$ 3.976,67	R$ 4.175,50	R$ 4.384,28	R$ 4.603,49
34	R$ 3.352,23	R$ 3.687,45	R$ 4.056,20	R$ 4.259,01	R$ 4.471,96	R$ 4.695,56
35	R$ 3.419,27	R$ 3.761,20	R$ 4.137,32	R$ 4.344,19	R$ 4.561,40	R$ 4.789,47
36	R$ 3.487,66	R$ 3.836,43	R$ 4.220,07	R$ 4.431,07	R$ 4.652,62	R$ 4.885,25
37	R$ 3.557,41	R$ 3.913,15	R$ 4.304,47	R$ 4.519,69	R$ 4.745,67	R$ 4.982,95
38	R$ 3.628,56	R$ 3.991,42	R$ 4.390,56	R$ 4.610,09	R$ 4.840,59	R$ 5.082,62
39	R$ 3.701,13	R$ 4.071,24	R$ 4.478,36	R$ 4.702,28	R$ 4.937,39	R$ 5.184,26
40	R$ 3.775,15	R$ 4.152,67	R$ 4.567,94	R$ 4.796,34	R$ 5.036,16	R$ 5.287,97
41	R$ 3.850,65	R$ 4.235,72	R$ 4.659,29	R$ 4.892,25	R$ 5.136,86	R$ 5.393,70
42	R$ 3.927,66	R$ 4.320,43	R$ 4.752,47	R$ 4.990,09	R$ 5.239,59	R$ 5.501,57
43	R$ 4.006,21	R$ 4.406,83	R$ 4.847,51	R$ 5.089,89	R$ 5.344,38	R$ 5.611,60
44	R$ 4.086,33	R$ 4.494,96	R$ 4.944,46	R$ 5.191,68	R$ 5.451,26	R$ 5.723,82
45	R$ 4.168,06	R$ 4.584,87	R$ 5.043,36	R$ 5.295,53	R$ 5.560,31	R$ 5.838,33
46	R$ 4.251,42	R$ 4.676,56	R$ 5.144,22	R$ 5.401,43	R$ 5.671,50	R$ 5.955,08
47	R$ 4.336,45	R$ 4.770,10	R$ 5.247,11	R$ 5.509,47	R$ 5.784,94	R$ 6.074,19
48	R$ 4.423,18	R$ 4.865,50	R$ 5.352,05	R$ 5.619,65	R$ 5.900,63	R$ 6.195,66
49	R$ 4.511,64	R$ 4.962,80	R$ 5.459,08	R$ 5.732,03	R$ 6.018,63	R$ 6.319,56
50	R$ 4.601,87	R$ 5.062,06	R$ 5.568,27	R$ 5.846,68	R$ 6.139,01	R$ 6.445,96

CARREIRA
A = FUNDAMENTAL
B = MÉDIO
C = SUPERIOR
D = PÓS GRAD.
E = MESTRADO
F = DOUTORADO

ANEXO IX							
TABELA DE VENCIMENTOS							
PADRÃO 6							
CARGOS: OPERADOR DE TRATOR E ESCAVADEIRA							
Salário Inicial	R$ 2.019,32		**Nivel (%)**	2,00			
			Carreira (%)	10,00	5,00		
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**CARREIRA**
1	R$ 2.019,32	R$ 2.221,26	R$ 2.443,39	R$ 2.565,56	R$ 2.693,84	R$ 2.828,53	A = FUNDAMENTAL
2	R$ 2.059,71	R$ 2.265,68	R$ 2.492,25	R$ 2.616,86	R$ 2.747,70	R$ 2.885,09	B = MÉDIO
3	R$ 2.100,90	R$ 2.310,99	R$ 2.542,09	R$ 2.669,19	R$ 2.802,65	R$ 2.942,78	C = SUPERIOR
4	R$ 2.142,92	R$ 2.357,21	R$ 2.592,93	R$ 2.722,58	R$ 2.858,71	R$ 3.001,65	D = PÓS GRAD.
5	R$ 2.185,78	R$ 2.404,36	R$ 2.644,80	R$ 2.777,04	R$ 2.915,89	R$ 3.061,68	E = MESTRADO
6	R$ 2.229,50	R$ 2.452,45	R$ 2.697,70	R$ 2.832,59	R$ 2.974,22	R$ 3.122,93	F = DOUTORADO
7	R$ 2.274,09	R$ 2.501,50	R$ 2.751,65	R$ 2.889,23	R$ 3.033,69	R$ 3.185,37	
8	R$ 2.319,57	R$ 2.551,53	R$ 2.806,68	R$ 2.947,01	R$ 3.094,36	R$ 3.249,08	
9	R$ 2.365,96	R$ 2.602,56	R$ 2.862,82	R$ 3.005,96	R$ 3.156,26	R$ 3.314,07	
10	R$ 2.413,28	R$ 2.654,61	R$ 2.920,07	R$ 3.066,07	R$ 3.219,37	R$ 3.380,34	
11	R$ 2.461,55	R$ 2.707,71	R$ 2.978,48	R$ 3.127,40	R$ 3.283,77	R$ 3.447,96	
12	R$ 2.510,78	R$ 2.761,86	R$ 3.038,05	R$ 3.189,95	R$ 3.349,45	R$ 3.516,92	
13	R$ 2.561,00	R$ 2.817,10	R$ 3.098,81	R$ 3.253,75	R$ 3.416,44	R$ 3.587,26	
14	R$ 2.612,22	R$ 2.873,44	R$ 3.160,78	R$ 3.318,82	R$ 3.484,76	R$ 3.659,00	
15	R$ 2.664,46	R$ 2.930,91	R$ 3.224,00	R$ 3.385,20	R$ 3.554,46	R$ 3.732,18	
16	R$ 2.717,75	R$ 2.989,53	R$ 3.288,48	R$ 3.452,90	R$ 3.625,55	R$ 3.806,83	
17	R$ 2.772,11	R$ 3.049,32	R$ 3.354,25	R$ 3.521,96	R$ 3.698,06	R$ 3.882,96	
18	R$ 2.827,55	R$ 3.110,31	R$ 3.421,34	R$ 3.592,41	R$ 3.772,03	R$ 3.960,63	
19	R$ 2.884,10	R$ 3.172,51	R$ 3.489,76	R$ 3.664,25	R$ 3.847,46	R$ 4.039,83	
20	R$ 2.941,78	R$ 3.235,96	R$ 3.559,56	R$ 3.737,54	R$ 3.924,42	R$ 4.120,64	
21	R$ 3.000,62	R$ 3.300,68	R$ 3.630,75	R$ 3.812,29	R$ 4.002,90	R$ 4.203,05	
22	R$ 3.060,63	R$ 3.366,69	R$ 3.703,36	R$ 3.888,53	R$ 4.082,96	R$ 4.287,11	
23	R$ 3.121,84	R$ 3.434,02	R$ 3.777,42	R$ 3.966,29	R$ 4.164,60	R$ 4.372,83	
24	R$ 3.184,28	R$ 3.502,71	R$ 3.852,98	R$ 4.045,63	R$ 4.247,91	R$ 4.460,31	
25	R$ 3.247,97	R$ 3.572,77	R$ 3.930,05	R$ 4.126,55	R$ 4.332,88	R$ 4.549,52	
26	R$ 3.312,93	R$ 3.644,22	R$ 4.008,64	R$ 4.209,07	R$ 4.419,52	R$ 4.640,50	
27	R$ 3.379,19	R$ 3.717,11	R$ 4.088,82	R$ 4.293,26	R$ 4.507,92	R$ 4.733,32	
28	R$ 3.446,77	R$ 3.791,45	R$ 4.170,60	R$ 4.379,13	R$ 4.598,09	R$ 4.827,99	
29	R$ 3.515,71	R$ 3.867,28	R$ 4.254,01	R$ 4.466,71	R$ 4.690,05	R$ 4.924,55	
30	R$ 3.586,02	R$ 3.944,62	R$ 4.339,08	R$ 4.556,03	R$ 4.783,83	R$ 5.023,02	
31	R$ 3.657,74	R$ 4.023,51	R$ 4.425,86	R$ 4.647,15	R$ 4.879,51	R$ 5.123,49	
32	R$ 3.730,89	R$ 4.103,98	R$ 4.514,38	R$ 4.740,10	R$ 4.977,11	R$ 5.225,97	
33	R$ 3.805,51	R$ 4.186,06	R$ 4.604,67	R$ 4.834,90	R$ 5.076,65	R$ 5.330,48	
34	R$ 3.881,62	R$ 4.269,78	R$ 4.696,76	R$ 4.931,60	R$ 5.178,18	R$ 5.437,09	
35	R$ 3.959,25	R$ 4.355,18	R$ 4.790,70	R$ 5.030,24	R$ 5.281,75	R$ 5.545,84	
36	R$ 4.038,44	R$ 4.442,28	R$ 4.886,51	R$ 5.130,84	R$ 5.387,38	R$ 5.656,75	
37	R$ 4.119,21	R$ 4.531,13	R$ 4.984,24	R$ 5.233,45	R$ 5.495,12	R$ 5.769,88	
38	R$ 4.201,59	R$ 4.621,75	R$ 5.083,93	R$ 5.338,13	R$ 5.605,04	R$ 5.885,29	
39	R$ 4.285,62	R$ 4.714,18	R$ 5.185,60	R$ 5.444,88	R$ 5.717,12	R$ 6.002,98	
40	R$ 4.371,33	R$ 4.808,46	R$ 5.289,31	R$ 5.553,78	R$ 5.831,47	R$ 6.123,04	
41	R$ 4.458,76	R$ 4.904,64	R$ 5.395,10	R$ 5.664,86	R$ 5.948,10	R$ 6.245,51	
42	R$ 4.547,94	R$ 5.002,73	R$ 5.503,00	R$ 5.778,15	R$ 6.067,06	R$ 6.370,41	
43	R$ 4.638,90	R$ 5.102,79	R$ 5.613,07	R$ 5.893,72	R$ 6.188,41	R$ 6.497,83	
44	R$ 4.731,68	R$ 5.204,85	R$ 5.725,34	R$ 6.011,61	R$ 6.312,19	R$ 6.627,80	
45	R$ 4.826,31	R$ 5.308,94	R$ 5.839,83	R$ 6.131,82	R$ 6.438,41	R$ 6.760,33	
46	R$ 4.922,84	R$ 5.415,12	R$ 5.956,63	R$ 6.254,46	R$ 6.567,18	R$ 6.895,54	
47	R$ 5.021,30	R$ 5.523,43	R$ 6.075,77	R$ 6.379,56	R$ 6.698,54	R$ 7.033,47	
48	R$ 5.121,73	R$ 5.633,90	R$ 6.197,29	R$ 6.507,15	R$ 6.832,51	R$ 7.174,14	
49	R$ 5.224,16	R$ 5.746,58	R$ 6.321,24	R$ 6.637,30	R$ 6.969,17	R$ 7.317,63	
50	R$ 5.328,64	R$ 5.861,50	R$ 6.447,65	R$ 6.770,03	R$ 7.108,53	R$ 7.463,96	

ANEXO X							
TABELA DE VENCIMENTOS							
PADRÃO 7							
CARGOS: MECÂNICO DE OPERAÇÃO E ELETRICISTA DE OPERAÇÃO							
Salário Inicial	R$ 2.202,87		**Nivel (%)**	2,00			
			Carreira (%)	10,00	5,00		
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**CARREIRA**
1	R$ 2.202,87	R$ 2.423,16	R$ 2.665,48	R$ 2.798,75	R$ 2.938,69	R$ 3.085,62	A = FUNDAMENTAL
2	R$ 2.246,93	R$ 2.471,62	R$ 2.718,78	R$ 2.854,72	R$ 2.997,46	R$ 3.147,33	B = MÉDIO
3	R$ 2.291,87	R$ 2.521,06	R$ 2.773,17	R$ 2.911,83	R$ 3.057,42	R$ 3.210,29	C = SUPERIOR
4	R$ 2.337,71	R$ 2.571,48	R$ 2.828,63	R$ 2.970,06	R$ 3.118,56	R$ 3.274,49	D = PÓS GRAD.
5	R$ 2.384,46	R$ 2.622,91	R$ 2.885,20	R$ 3.029,46	R$ 3.180,93	R$ 3.339,98	E = MESTRADO
6	R$ 2.432,15	R$ 2.675,37	R$ 2.942,91	R$ 3.090,06	R$ 3.244,56	R$ 3.406,79	F = DOUTORADO
7	R$ 2.480,79	R$ 2.728,87	R$ 3.001,76	R$ 3.151,85	R$ 3.309,44	R$ 3.474,91	
8	R$ 2.530,41	R$ 2.783,45	R$ 3.061,80	R$ 3.214,89	R$ 3.375,63	R$ 3.544,41	
9	R$ 2.581,02	R$ 2.839,12	R$ 3.123,03	R$ 3.279,18	R$ 3.443,14	R$ 3.615,30	
10	R$ 2.632,64	R$ 2.895,90	R$ 3.185,49	R$ 3.344,76	R$ 3.512,00	R$ 3.687,60	
11	R$ 2.685,29	R$ 2.953,82	R$ 3.249,20	R$ 3.411,66	R$ 3.582,24	R$ 3.761,35	
12	R$ 2.739,00	R$ 3.012,90	R$ 3.314,19	R$ 3.479,90	R$ 3.653,90	R$ 3.836,60	
13	R$ 2.793,78	R$ 3.073,16	R$ 3.380,48	R$ 3.549,50	R$ 3.726,98	R$ 3.913,33	
14	R$ 2.849,66	R$ 3.134,63	R$ 3.448,09	R$ 3.620,49	R$ 3.801,51	R$ 3.991,59	
15	R$ 2.906,65	R$ 3.197,32	R$ 3.517,05	R$ 3.692,90	R$ 3.877,55	R$ 4.071,43	
16	R$ 2.964,78	R$ 3.261,26	R$ 3.587,39	R$ 3.766,76	R$ 3.955,10	R$ 4.152,86	
17	R$ 3.024,08	R$ 3.326,49	R$ 3.659,14	R$ 3.842,10	R$ 4.034,21	R$ 4.235,92	
18	R$ 3.084,56	R$ 3.393,02	R$ 3.732,32	R$ 3.918,94	R$ 4.114,89	R$ 4.320,63	
19	R$ 3.146,25	R$ 3.460,88	R$ 3.806,97	R$ 3.997,32	R$ 4.197,19	R$ 4.407,05	
20	R$ 3.209,18	R$ 3.530,10	R$ 3.883,11	R$ 4.077,27	R$ 4.281,13	R$ 4.495,19	
21	R$ 3.273,36	R$ 3.600,70	R$ 3.960,77	R$ 4.158,81	R$ 4.366,75	R$ 4.585,09	
22	R$ 3.338,83	R$ 3.672,71	R$ 4.039,98	R$ 4.241,98	R$ 4.454,08	R$ 4.676,78	
23	R$ 3.405,61	R$ 3.746,17	R$ 4.120,79	R$ 4.326,83	R$ 4.543,17	R$ 4.770,33	
24	R$ 3.473,72	R$ 3.821,09	R$ 4.203,20	R$ 4.413,36	R$ 4.634,03	R$ 4.865,73	
25	R$ 3.543,19	R$ 3.897,51	R$ 4.287,26	R$ 4.501,62	R$ 4.726,70	R$ 4.963,04	
26	R$ 3.614,05	R$ 3.975,46	R$ 4.373,01	R$ 4.591,66	R$ 4.821,24	R$ 5.062,30	
27	R$ 3.686,33	R$ 4.054,96	R$ 4.460,46	R$ 4.683,48	R$ 4.917,65	R$ 5.163,53	
28	R$ 3.760,06	R$ 4.136,07	R$ 4.549,68	R$ 4.777,16	R$ 5.016,02	R$ 5.266,82	
29	R$ 3.835,26	R$ 4.218,79	R$ 4.640,67	R$ 4.872,70	R$ 5.116,34	R$ 5.372,16	
30	R$ 3.911,97	R$ 4.303,17	R$ 4.733,49	R$ 4.970,16	R$ 5.218,67	R$ 5.479,60	
31	R$ 3.990,21	R$ 4.389,23	R$ 4.828,15	R$ 5.069,56	R$ 5.323,04	R$ 5.589,19	
32	R$ 4.070,01	R$ 4.477,01	R$ 4.924,71	R$ 5.170,95	R$ 5.429,50	R$ 5.700,98	
33	R$ 4.151,41	R$ 4.566,55	R$ 5.023,21	R$ 5.274,37	R$ 5.538,09	R$ 5.814,99	
34	R$ 4.234,44	R$ 4.657,88	R$ 5.123,67	R$ 5.379,85	R$ 5.648,84	R$ 5.931,28	
35	R$ 4.319,13	R$ 4.751,04	R$ 5.226,14	R$ 5.487,45	R$ 5.761,82	R$ 6.049,91	
36	R$ 4.405,51	R$ 4.846,06	R$ 5.330,67	R$ 5.597,20	R$ 5.877,06	R$ 6.170,91	
37	R$ 4.493,62	R$ 4.942,98	R$ 5.437,28	R$ 5.709,14	R$ 5.994,60	R$ 6.294,33	
38	R$ 4.583,49	R$ 5.041,84	R$ 5.546,02	R$ 5.823,32	R$ 6.114,49	R$ 6.420,21	
39	R$ 4.675,16	R$ 5.142,68	R$ 5.656,95	R$ 5.939,80	R$ 6.236,79	R$ 6.548,63	
40	R$ 4.768,66	R$ 5.245,53	R$ 5.770,08	R$ 6.058,58	R$ 6.361,51	R$ 6.679,59	
41	R$ 4.864,03	R$ 5.350,43	R$ 5.885,47	R$ 6.179,74	R$ 6.488,73	R$ 6.813,17	
42	R$ 4.961,31	R$ 5.457,44	R$ 6.003,18	R$ 6.303,34	R$ 6.618,51	R$ 6.949,44	
43	R$ 5.060,54	R$ 5.566,59	R$ 6.123,25	R$ 6.429,41	R$ 6.750,88	R$ 7.088,42	
44	R$ 5.161,75	R$ 5.677,93	R$ 6.245,72	R$ 6.558,01	R$ 6.885,91	R$ 7.230,21	
45	R$ 5.264,99	R$ 5.791,49	R$ 6.370,64	R$ 6.689,17	R$ 7.023,63	R$ 7.374,81	
46	R$ 5.370,29	R$ 5.907,32	R$ 6.498,05	R$ 6.822,95	R$ 7.164,10	R$ 7.522,31	
47	R$ 5.477,70	R$ 6.025,47	R$ 6.628,02	R$ 6.959,42	R$ 7.307,39	R$ 7.672,76	
48	R$ 5.587,25	R$ 6.145,98	R$ 6.760,58	R$ 7.098,61	R$ 7.453,54	R$ 7.826,22	
49	R$ 5.699,00	R$ 6.268,90	R$ 6.895,79	R$ 7.240,58	R$ 7.602,61	R$ 7.982,74	
50	R$ 5.812,98	R$ 6.394,28	R$ 7.033,71	R$ 7.385,40	R$ 7.754,67	R$ 8.142,40	

ANEXO XI						
TABELA DE VENCIMENTOS						
PADRÃO 8						
CARGOS: TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO QUÍMICO E TÉCNICO EM SANEAMENTO						
Salário Inicial	R$ 2.570,04		**Nivel (%)**	2,00		
			Carreira (%)	10,00	5,00	
	A	**B**	**C**	**D**	**E**	**CARREIRA**
1	R$ 2.570,04	R$ 2.827,04	R$ 2.968,39	R$ 3.116,81	R$ 3.272,65	A = MÉDIO
2	R$ 2.621,44	R$ 2.883,58	R$ 3.027,76	R$ 3.179,15	R$ 3.338,11	B = SUPERIOR
3	R$ 2.673,87	R$ 2.941,26	R$ 3.088,32	R$ 3.242,74	R$ 3.404,88	C = PÓS GRAD.
4	R$ 2.727,35	R$ 3.000,09	R$ 3.150,09	R$ 3.307,59	R$ 3.472,97	D = MESTRADO
5	R$ 2.781,90	R$ 3.060,09	R$ 3.213,09	R$ 3.373,74	R$ 3.542,43	E = DOUTORADO
6	R$ 2.837,54	R$ 3.121,29	R$ 3.277,35	R$ 3.441,22	R$ 3.613,28	
7	R$ 2.894,29	R$ 3.183,72	R$ 3.342,91	R$ 3.510,06	R$ 3.685,56	
8	R$ 2.952,18	R$ 3.247,40	R$ 3.409,77	R$ 3.580,26	R$ 3.759,27	
9	R$ 3.011,22	R$ 3.312,34	R$ 3.477,96	R$ 3.651,86	R$ 3.834,45	
10	R$ 3.071,44	R$ 3.378,58	R$ 3.547,51	R$ 3.724,89	R$ 3.911,13	
11	R$ 3.132,87	R$ 3.446,16	R$ 3.618,47	R$ 3.799,39	R$ 3.989,36	
12	R$ 3.195,53	R$ 3.515,08	R$ 3.690,83	R$ 3.875,37	R$ 4.069,14	
13	R$ 3.259,44	R$ 3.585,38	R$ 3.764,65	R$ 3.952,88	R$ 4.150,52	
14	R$ 3.324,63	R$ 3.657,09	R$ 3.839,94	R$ 4.031,94	R$ 4.233,54	
15	R$ 3.391,12	R$ 3.730,23	R$ 3.916,74	R$ 4.112,58	R$ 4.318,21	
16	R$ 3.458,94	R$ 3.804,83	R$ 3.995,07	R$ 4.194,82	R$ 4.404,56	
17	R$ 3.528,12	R$ 3.880,93	R$ 4.074,98	R$ 4.278,73	R$ 4.492,67	
18	R$ 3.598,68	R$ 3.958,55	R$ 4.156,48	R$ 4.364,30	R$ 4.582,52	
19	R$ 3.670,65	R$ 4.037,72	R$ 4.239,61	R$ 4.451,59	R$ 4.674,17	
20	R$ 3.744,06	R$ 4.118,47	R$ 4.324,39	R$ 4.540,61	R$ 4.767,64	
21	R$ 3.818,94	R$ 4.200,83	R$ 4.410,87	R$ 4.631,41	R$ 4.862,98	
22	R$ 3.895,32	R$ 4.284,85	R$ 4.499,09	R$ 4.724,04	R$ 4.960,24	
23	R$ 3.973,23	R$ 4.370,55	R$ 4.589,08	R$ 4.818,53	R$ 5.059,46	
24	R$ 4.052,69	R$ 4.457,96	R$ 4.680,86	R$ 4.914,90	R$ 5.160,65	
25	R$ 4.133,74	R$ 4.547,11	R$ 4.774,47	R$ 5.013,19	R$ 5.263,85	
26	R$ 4.216,41	R$ 4.638,05	R$ 4.869,95	R$ 5.113,45	R$ 5.369,12	
27	R$ 4.300,74	R$ 4.730,81	R$ 4.967,35	R$ 5.215,72	R$ 5.476,51	
28	R$ 4.386,75	R$ 4.825,43	R$ 5.066,70	R$ 5.320,04	R$ 5.586,04	
29	R$ 4.474,49	R$ 4.921,94	R$ 5.168,04	R$ 5.426,44	R$ 5.697,76	
30	R$ 4.563,98	R$ 5.020,38	R$ 5.271,40	R$ 5.534,97	R$ 5.811,72	
31	R$ 4.655,26	R$ 5.120,79	R$ 5.376,83	R$ 5.645,67	R$ 5.927,95	
32	R$ 4.748,37	R$ 5.223,21	R$ 5.484,37	R$ 5.758,59	R$ 6.046,52	
33	R$ 4.843,34	R$ 5.327,67	R$ 5.594,05	R$ 5.873,75	R$ 6.167,44	
34	R$ 4.940,21	R$ 5.434,23	R$ 5.705,94	R$ 5.991,24	R$ 6.290,80	
35	R$ 5.039,01	R$ 5.542,91	R$ 5.820,06	R$ 6.111,06	R$ 6.416,61	
36	R$ 5.139,79	R$ 5.653,77	R$ 5.936,46	R$ 6.233,28	R$ 6.544,94	
37	R$ 5.242,59	R$ 5.766,85	R$ 6.055,19	R$ 6.357,95	R$ 6.675,85	
38	R$ 5.347,44	R$ 5.882,18	R$ 6.176,29	R$ 6.485,10	R$ 6.809,36	
39	R$ 5.454,39	R$ 5.999,83	R$ 6.299,82	R$ 6.614,81	R$ 6.945,55	
40	R$ 5.563,48	R$ 6.119,83	R$ 6.425,82	R$ 6.747,11	R$ 7.084,47	
41	R$ 5.674,75	R$ 6.242,23	R$ 6.554,34	R$ 6.882,06	R$ 7.226,16	
42	R$ 5.788,25	R$ 6.367,08	R$ 6.685,43	R$ 7.019,70	R$ 7.370,69	
43	R$ 5.904,02	R$ 6.494,42	R$ 6.819,14	R$ 7.160,10	R$ 7.518,11	
44	R$ 6.022,10	R$ 6.624,31	R$ 6.955,53	R$ 7.303,31	R$ 7.668,48	
45	R$ 6.142,54	R$ 6.756,79	R$ 7.094,63	R$ 7.449,36	R$ 7.821,83	
46	R$ 6.265,39	R$ 6.891,93	R$ 7.236,53	R$ 7.598,36	R$ 7.978,28	
47	R$ 6.390,70	R$ 7.029,77	R$ 7.381,26	R$ 7.750,32	R$ 8.137,84	
48	R$ 6.518,51	R$ 7.170,36	R$ 7.528,88	R$ 7.905,32	R$ 8.300,59	
49	R$ 6.648,88	R$ 7.313,77	R$ 7.679,46	R$ 8.063,43	R$ 8.466,60	
50	R$ 6.781,86	R$ 7.460,05	R$ 7.833,05	R$ 8.224,70	R$ 8.635,94	

ANEXO XII					
TABELA DE VENCIMENTOS					
PADRÃO 9					
CARGOS: CONTADOR, ANALISTA DE INFORMÁTICA, ENGENHEIRO CÍVIL E QUÍMICO					
Salário Inicial	R$ 4.772,93		**Nivel (%)**	2,00	
			Carreira (%)	10,00 5,00	
	A	**B**	**C**	**D**	**CARREIRA**
1	R$ 4.772,93	R$ 5.250,22	R$ 5.512,73	R$ 5.788,37	A = SUPERIOR
2	R$ 4.868,39	R$ 5.355,23	R$ 5.622,99	R$ 5.904,14	B = PÓS GRAD.
3	R$ 4.965,76	R$ 5.462,34	R$ 5.735,46	R$ 6.022,23	C = MESTRADO
4	R$ 5.065,08	R$ 5.571,59	R$ 5.850,17	R$ 6.142,68	D = DOUTORADO
5	R$ 5.166,38	R$ 5.683,02	R$ 5.967,17	R$ 6.265,53	
6	R$ 5.269,71	R$ 5.796,68	R$ 6.086,51	R$ 6.390,84	
7	R$ 5.375,10	R$ 5.912,61	R$ 6.208,24	R$ 6.518,65	
8	R$ 5.482,60	R$ 6.030,86	R$ 6.332,40	R$ 6.649,02	
9	R$ 5.592,25	R$ 6.151,48	R$ 6.459,05	R$ 6.782,00	
10	R$ 5.704,10	R$ 6.274,51	R$ 6.588,24	R$ 6.917,65	
11	R$ 5.818,18	R$ 6.400,00	R$ 6.720,00	R$ 7.056,00	
12	R$ 5.934,54	R$ 6.527,99	R$ 6.854,39	R$ 7.197,11	
13	R$ 6.053,23	R$ 6.658,55	R$ 6.991,48	R$ 7.341,05	
14	R$ 6.174,29	R$ 6.791,72	R$ 7.131,31	R$ 7.487,88	
15	R$ 6.297,78	R$ 6.927,56	R$ 7.273,94	R$ 7.637,64	
16	R$ 6.423,74	R$ 7.066,11	R$ 7.419,42	R$ 7.790,39	
17	R$ 6.552,21	R$ 7.207,43	R$ 7.567,80	R$ 7.946,19	
18	R$ 6.683,25	R$ 7.351,58	R$ 7.719,16	R$ 8.105,12	
19	R$ 6.816,92	R$ 7.498,61	R$ 7.873,54	R$ 8.267,22	
20	R$ 6.953,26	R$ 7.648,59	R$ 8.031,02	R$ 8.432,57	
21	R$ 7.092,33	R$ 7.801,56	R$ 8.191,64	R$ 8.601,22	
22	R$ 7.234,18	R$ 7.957,60	R$ 8.355,48	R$ 8.773,25	
23	R$ 7.378,86	R$ 8.116,75	R$ 8.522,59	R$ 8.948,72	
24	R$ 7.526,44	R$ 8.279,08	R$ 8.693,03	R$ 9.127,68	
25	R$ 7.676,97	R$ 8.444,67	R$ 8.866,90	R$ 9.310,25	
26	R$ 7.830,51	R$ 8.613,56	R$ 9.044,24	R$ 9.496,45	
27	R$ 7.987,12	R$ 8.785,83	R$ 9.225,12	R$ 9.686,38	
28	R$ 8.146,86	R$ 8.961,55	R$ 9.409,63	R$ 9.880,11	
29	R$ 8.309,80	R$ 9.140,78	R$ 9.597,82	R$ 10.077,71	
30	R$ 8.476,00	R$ 9.323,60	R$ 9.789,78	R$ 10.279,27	
31	R$ 8.645,52	R$ 9.510,07	R$ 9.985,57	R$ 10.484,85	
32	R$ 8.818,43	R$ 9.700,27	R$ 10.185,28	R$ 10.694,54	
33	R$ 8.994,80	R$ 9.894,28	R$ 10.388,99	R$ 10.908,44	
34	R$ 9.174,70	R$ 10.092,17	R$ 10.596,78	R$ 11.126,62	
35	R$ 9.358,19	R$ 10.294,01	R$ 10.808,71	R$ 11.349,15	
36	R$ 9.545,35	R$ 10.499,89	R$ 11.024,88	R$ 11.576,12	
37	R$ 9.736,26	R$ 10.709,89	R$ 11.245,38	R$ 11.807,65	
38	R$ 9.930,99	R$ 10.924,09	R$ 11.470,29	R$ 12.043,80	
39	R$ 10.129,61	R$ 11.142,57	R$ 11.699,70	R$ 12.284,69	
40	R$ 10.332,20	R$ 11.365,42	R$ 11.933,69	R$ 12.530,37	
41	R$ 10.538,84	R$ 11.592,72	R$ 12.172,36	R$ 12.780,98	
42	R$ 10.749,62	R$ 11.824,58	R$ 12.415,81	R$ 13.036,60	
43	R$ 10.964,61	R$ 12.061,07	R$ 12.664,12	R$ 13.297,33	
44	R$ 11.183,90	R$ 12.302,29	R$ 12.917,40	R$ 13.563,27	
45	R$ 11.407,58	R$ 12.548,34	R$ 13.175,76	R$ 13.834,55	
46	R$ 11.635,73	R$ 12.799,30	R$ 13.439,27	R$ 14.111,23	
47	R$ 11.868,44	R$ 13.055,28	R$ 13.708,04	R$ 14.393,44	
48	R$ 12.105,81	R$ 13.316,39	R$ 13.982,21	R$ 14.681,32	
49	R$ 12.347,93	R$ 13.582,72	R$ 14.261,86	R$ 14.974,95	
50	R$ 12.594,89	R$ 13.854,38	R$ 14.547,10	R$ 15.274,46	

ANEXO XIII					
TABELA DE VENCIMENTOS					
PADRÃO 10					
CARGO: ADVOGADO					
Salário Inicial		R$ 8.039,15	Nivel (%)	2,00	
			Carreira (%)	10,00 5,00	
	A	B	C	D	CARREIRA
1	R$ 8.039,15	R$ 8.843,07	R$ 9.285,22	R$ 9.749,48	A = SUPERIOR
2	R$ 8.199,93	R$ 9.019,92	R$ 9.470,92	R$ 9.944,47	B = PÓS GRAD.
3	R$ 8.363,93	R$ 9.200,32	R$ 9.660,34	R$ 10.143,36	C = MESTRADO
4	R$ 8.531,21	R$ 9.384,33	R$ 9.853,55	R$ 10.346,23	D = DOUTORADO
5	R$ 8.701,83	R$ 9.572,01	R$ 10.050,61	R$ 10.553,14	
6	R$ 8.875,87	R$ 9.763,46	R$ 10.251,63	R$ 10.764,21	
7	R$ 9.053,39	R$ 9.958,73	R$ 10.456,67	R$ 10.979,50	
8	R$ 9.234,46	R$ 10.157,91	R$ 10.665,81	R$ 11.199,10	
9	R$ 9.419,15	R$ 10.361,07	R$ 10.879,12	R$ 11.423,08	
10	R$ 9.607,53	R$ 10.568,28	R$ 11.096,69	R$ 11.651,52	
11	R$ 9.799,68	R$ 10.779,65	R$ 11.318,63	R$ 11.884,56	
12	R$ 9.995,67	R$ 10.995,24	R$ 11.545,00	R$ 12.122,25	
13	R$ 10.195,58	R$ 11.215,14	R$ 11.775,90	R$ 12.364,70	
14	R$ 10.399,49	R$ 11.439,44	R$ 12.011,41	R$ 12.611,98	
15	R$ 10.607,48	R$ 11.668,23	R$ 12.251,64	R$ 12.864,22	
16	R$ 10.819,63	R$ 11.901,59	R$ 12.496,67	R$ 13.121,50	
17	R$ 11.036,02	R$ 12.139,62	R$ 12.746,60	R$ 13.383,93	
18	R$ 11.256,74	R$ 12.382,41	R$ 13.001,53	R$ 13.651,61	
19	R$ 11.481,87	R$ 12.630,06	R$ 13.261,56	R$ 13.924,64	
20	R$ 11.711,51	R$ 12.882,66	R$ 13.526,79	R$ 14.203,13	
21	R$ 11.945,74	R$ 13.140,31	R$ 13.797,33	R$ 14.487,20	
22	R$ 12.184,65	R$ 13.403,12	R$ 14.073,28	R$ 14.776,94	
23	R$ 12.428,34	R$ 13.671,17	R$ 14.354,73	R$ 15.072,47	
24	R$ 12.676,91	R$ 13.944,60	R$ 14.641,83	R$ 15.373,92	
25	R$ 12.930,45	R$ 14.223,50	R$ 14.934,68	R$ 15.681,41	
26	R$ 13.189,06	R$ 14.507,97	R$ 15.233,37	R$ 15.995,04	
27	R$ 13.452,84	R$ 14.798,12	R$ 15.538,03	R$ 16.314,93	
28	R$ 13.721,90	R$ 15.094,09	R$ 15.848,79	R$ 16.641,23	
29	R$ 13.996,34	R$ 15.395,97	R$ 16.165,77	R$ 16.974,06	
30	R$ 14.276,27	R$ 15.703,90	R$ 16.489,10	R$ 17.313,56	
31	R$ 14.561,80	R$ 16.017,98	R$ 16.818,88	R$ 17.659,82	
32	R$ 14.853,04	R$ 16.338,34	R$ 17.155,26	R$ 18.013,02	
33	R$ 15.150,10	R$ 16.665,11	R$ 17.498,37	R$ 18.373,29	
34	R$ 15.453,10	R$ 16.998,41	R$ 17.848,33	R$ 18.740,75	
35	R$ 15.762,16	R$ 17.338,38	R$ 18.205,30	R$ 19.115,57	
36	R$ 16.077,40	R$ 17.685,14	R$ 18.569,40	R$ 19.497,87	
37	R$ 16.398,95	R$ 18.038,85	R$ 18.940,79	R$ 19.887,83	
38	R$ 16.726,93	R$ 18.399,62	R$ 19.319,60	R$ 20.285,58	
39	R$ 17.061,47	R$ 18.767,62	R$ 19.706,00	R$ 20.691,30	
40	R$ 17.402,70	R$ 19.142,97	R$ 20.100,12	R$ 21.105,13	
41	R$ 17.750,75	R$ 19.525,83	R$ 20.502,12	R$ 21.527,23	
42	R$ 18.105,77	R$ 19.916,35	R$ 20.912,17	R$ 21.957,78	
43	R$ 18.467,89	R$ 20.314,68	R$ 21.330,41	R$ 22.396,93	
44	R$ 18.837,25	R$ 20.720,98	R$ 21.757,03	R$ 22.844,88	
45	R$ 19.214,00	R$ 21.135,40	R$ 22.192,17	R$ 23.301,78	
46	R$ 19.598,28	R$ 21.558,11	R$ 22.636,02	R$ 23.767,82	
47	R$ 19.990,25	R$ 21.989,28	R$ 23.088,74	R$ 24.243,18	
48	R$ 20.390,06	R$ 22.429,07	R$ 23.550,52	R$ 24.728,05	
49	R$ 20.797,86	R$ 22.877,65	R$ 24.021,53	R$ 25.222,61	
50	R$ 21.213,82	R$ 23.335,20	R$ 24.501,96	R$ 25.727,06	

Art. 8° – Cria o Anexo XIV, Manual de Ocupações, que dispõe sobre as atividades de cada cargo e requisitos para investidura, da Estrutura dos Cargos Efetivos, com a seguinte redação:

Anexo XIV
MANUAL DE OCUPAÇÕES

GRUPO OCUPACIONAL - ADMINISTRATIVO

CONTADOR

DESCRIÇÃO DO CARGO

SUMÁRIO:

Controlar todas as atividades contábeis do SAAE, organizar e orientar os trabalhos segundo objetivos fixados pela Direção, determinar as rotinas a serem seguidas de acordo com as exigências legais e administrativas a fim de apurar elementos necessários para a elaboração orçamentária/contábil e controle da situação financeira e patrimonial.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS:

1. *Executar e distribuir serviços de contabilidade, tais como: registros contábeis., organização de balancetes e balanços, bem como dos demonstrativos que os acompanham, conferência de documentos e outras operações contábeis/financeiros, assegurando sua perfeita realização atendendo as necessidades administrativas e as exigências legais.*
2. *Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação de contas e financeiras;*
3. *Proceder e/ou orientar a classificação e avaliação das despesas para fins de empenhamento;*
4. *Promover a apuração dos custos dos serviços realizados;*
5. *Supervisionar e/ou participar dos trabalhos de cálculos de reavaliação do ativo patrimonial e de depreciação de veículos, máquinas, móveis, utensílios e instalações;*
6. *Elaborar relatórios sobre a situação patrimonial, econômica e financeira da empresa;*
7. *Assessorar a Direção em questões financeiros, contábeis, administrativos e orçamentários;*
8. *Orientar as diversas Divisões do SAAE sobre o uso da codificação contábil a fim de assegurar que todos os lançamentos de receita e despesa sejam procedidos de conformidade com a legislação vigente.*
9. *Orientar o cumprimento e aplicação da legislação fiscal, trabalhista e previdenciária, sob aspecto contábil.*
10. *Promover o controle da evolução da receita, comparando com a arrecadação efetiva, dando ciência à Direção das disposições ocorridas;*
11. *Comunicar a Direção o atraso ou erro nas prestações de contas, responsabilizando-se pela regularização;*
12. *Conduzir veículos do SAAE quando for necessário devidamente habilitado;*
13. *Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.*

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no CRC.

ANALISTA DE INFORMÁTICA

DESCRIÇÃO DO CARGO:

SUMÁRIO

Executar atividades de suporte e manutenção de sistemas de pequeno e grande porte. Acompanhar o desempenho de sistemas sugerindo otimização/implementação dos mesmos.

Planejar, organizar e controlar a manutenção dos sistemas operacionais e softwares básicos instalados na empresa, bem como o ambiente de produção para execução dos serviços.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS:

1. *Projetar e desenvolver trabalhos relativos a sistemas a serem implantados no SAAE, levando-se em conta os recursos da empresa, principalmente em termos de equipamento.*
2. *Consultar usuários e estudar as necessidades quanto ao que se pretende desenvolver, bem como expor soluções aos problemas apresentados e viabilidades operacionais.*
3. *Implantar sistemas de comunicação de dados, prestar suporte e propor alternativas de modificações nos sistemas e implantação de novas rotinas;*
4. *Prestar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos e programas de redes de computadores, sistemas operacionais e gerenciadores de bancos de dados;*
5. *Planejar, avaliar, sugerir e executar a instalação de equipamentos e programas necessários para a comunicação e transferência de dados entre computadores;*
6. *Executar os procedimentos de ajustes e configurações necessários em equipamentos e programas para otimizar o processo de comunicação, segurança e transferência de dados entre computadores.*
7. *Elaborar, atualizar e manter as documentações técnicas necessárias para possibilitar a operação e manutenção das redes de computadores;*
8. *Instalar softwares básicos como: planilhas, editores de texto, sistemas operacionais, bancos de dados, e configurá-los de maneira tal que os usuários possam utilizá-los da melhor maneira possível;*
9. *Orientar os usuários nas especificações e comandos necessários para a utilização dos softwares e controlar o uso dos equipamentos, visando a melhoria da segurança dos dados e evitar o mau uso da área de armazenamento;*
10. *Manter arquivos de fitas magnéticas de dados, e controlar o sistema de segurança destes, assim como o registro de fitas gravadas ou liberadas e efetuar testes para determinar a qualidade das fitas magnéticas;*
11. *Coordenar o uso racional de suprimentos de computadores e impressoras, proceder o controle de estoque destes solicitando à Divisão de Compras as reposições necessárias;*
12. *Conduzir veículos do SAAE quando for necessário, devidamente habilitado;*
13. *Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.*

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

Curso Superior em Informática.

ADVOGADO

DESCRIÇÃO DO CARGO

SUMÁRIO

Assessorar a Direção e Divisões do SAAE em assuntos jurídicos, bem como representar o mesmo em juízo ou fora dele.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS

1. Redigir projetos de leis, justificativas de vetos, resoluções, regulamentos, contratos e outros documentos de natureza jurídica;
2. Responder as consultas da Direção e Divisões da autarquia, emitindo parecer quando for o caso;
3. Manter a organização e controle das ações em curso, com histórico completo, até a execução final;
4. Informar a Direção sobre mandados de segurança ou outras ações interpostas contra o SAAE e tomar as providências cabíveis;
5. Cobrar a dívida ativa dos inadimplentes do SAAE;
6. Fazer acordos com as partes, desde que autorizado pelo Diretor Executivo;
7. Representar o SAAE em juízo e fora dele;
8. Desenvolver atividade de acompanhamento processual nas aras de Direito Ambiental, do Consumidor, Administrativo, Constitucional, Civil e Processual Civil, em todas as instâncias da justiça comum e dos juizados especiais cíveis;
9. Emitir pareceres na esfera administrativa;
10. Conduzir veículos do SAAE quando necessário, devidamente habilitado;
11. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

Curso Superior de Direito e Registro na Ordem dos Advogados do Brasil.

TÉCNICO ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO DO CARGO:

SUMÁRIO:

Exercer suas atividades nas diversas Divisões do SAAE executando ações referentes à administração de pessoal, faturamento, projetos, orçamento, contabilidade e similares, de acordo com a legislação pertinente, regulamentos e normas.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS:

1. Participar de projetos ou planos de organização dos trabalhos administrativos a fim de garantir maior produtividade e eficiência dos serviços;
2. Atuar na programação e na execução de atividades relativas a concursos, treinamentos e aperfeiçoamento de pessoal;
3. Executar atividades relativas a administração de pessoal tais como: registros, movimentação, pagamentos e outras, pautando-se nas normas, regulamentos e legislação vigente;
4. Participar de estudos referentes as atribuições de cargos, funções e empregos e a organização de novos quadros de servidores uniformizando e tabulando dados, dando sugestões sobre aspectos relevantes, para possibilitar a respectiva classificação e redistribuição;

5. Executar atividades relativas a emissão e cobrança de faturas de acordo com dados recolhidos junto aos usuários, procedendo o atendimento ao usuário a fim de esclarecer dúvidas existentes;
6. Efetuar anotações das transações financeiras do SAAE fazendo os cálculos e lançamentos pertinentes;
7. Planejar e acompanhar a gestão orçamentária da área;
8. Controlar o desempenho das execuções das solicitações de serviços;
9. Buscar alternativa de mercado referente a novos procedimentos e novas tecnologias a serem implantadas na unidade ou em editais de licitação;
10. Efetuar estudo custo/beneficio, identificando a viabilidade para manutenção de bens patrimoniais;
11. Fazer pesquisa de qualidade de atendimento dos serviços prestados e emitir relatório estatístico e monitorar solução;
12. Efetuar pesquisa de mercado identificando menor preço e qualidade de materiais, indicando a compra para suprir a necessidade da execução do sérvio solicitado pelas diversas unidades;
13. Acompanhar a execução de procedimentos administrativos pertinentes a área, visando adequá-los aos novos cenários e ao cumprimento de normas internas;
14. Cumprir e fazer cumprir instrução de serviço e leis pertinentes;
15. Atualizar as normas pertinentes a área;
16. Efetuar estudos de viabilidade técnico/econômico;
17. Promover a racionalização dos serviços administrativos visando redução de custo;
18. Acompanhar a execução dos contratos de prestação de serviços quanto a metodologia de trabalho para que não haja reclamações trabalhistas;
19. Controlar a distribuição de custo contábil para as unidades cujos serviços foram executados e material adquirido aplicado;
20. Apoiar na gestão de contratos;
21. Elaborar relatórios analíticos referentes aos contratos vigentes e em andamento;
22. Controlar e conhecer a documentação pertinente as obras e serviços da área de atuação;
23. Analisar documentação dos contratos em andamento;
24. Elaborar ofício visando atender as exigências contratuais;
25. Efetuar acompanhamentos técnicos dos processos licitatórios, desde a elaboração do orçamento até a conclusão do processo;
26. Elaborar atestado técnico de obra e serviços, termo de recebimento definitivo das obras e serviços concluídos;
27. Elaborar e manter atualizado todas as minutas-padrão de editais de todas as modalidades de licitação;
28. Acompanhar a execução do cronograma de faturamento;
29. Participar e acompanhar o processo de faturamento, solucionando e/ou sugerindo medidas para problemas no processo; acompanhar todos os ciclos de faturamento;
30. Programar e proceder visitas a clientes especiais;
31. Acompanhar os serviços de leitura e emissão de faturas;
32. Ministrar treinamento interno/externo;
33. Manter-se atualizado quanto ao regulamento dos serviços públicos de água e esgoto;
34. Analisar histogramas de consumo;
35. Manter atualizado o cadastro de perfil do usuário do sistema comercial;

36. Acompanhar as notificações de débitos d faturas;
37. Acompanhar a emissão de ordem de serviços e sua execução;
38. Operar microcomputadores e similares para a formação de cadastros, emissão de faturas de água, controles de pessoal, compras, lançamentos contábeis, através de redação e digitação, elaboração de relatórios, mapas, gráficos, etc;
39. Adotar postura ética no desenvolvimento de suas atividades;
40. Conduzir veículos do SAAE quando for necessário, devidamente habilitado;
41. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO
Certificado de conclusão de Ensino Médio.

TELEFONISTA

DESCRIÇÃO DO CARGO:
SUMÁRIO
Executar atividades de atendimento telefônico, recebendo e fazendo chamadas, controlar todas as chamadas realizadas a serviço da Autarquia assim como as de ordem particular efetuando os devidos registros.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS:
1. Operar a central telefônica, observando os sinais emitidos, movimentando chaves, teclas e outros dispositivos, para estabelecer ligações internas e externas, completando a ligação com o ramal solicitado;
2. Operar aparelho de fax enviando documentos ou recebendo-os e encaminhando aos interessados;
3. Anotar solicitações de serviços emergenciais e repassá-los à Divisão competente;
4. Prestar informações e localizar pessoas através de chamada, consulta de listas telefônicas e de funcionários e rol de números úteis para o SAAE;
5. Realizar o controle das ligações telefônicas efetuadas, emitindo os relatórios apropriados a serem encaminhados ao Setor Financeiro;
6. Zelar pelo equipamento, comunicando defeitos e solicitando o seu conserto;
7. Executar tarefas de apoio administrativo referentes à sua área de trabalho;
8. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO
Conclusão do Ensino Fundamental.

ALMOXARIFE

DESCRIÇÃO DO CARGO:
SUMÁRIO:
Organizar e executar trabalhos de recebimento, registro e entrega de materiais, ferramentas e equipamentos, responsabilizando-se pela estocagem e inventário dos mesmos, observando normas e instruções de armazenagem bem como níveis satisfatórios de estoques solicitando a reposição dentro das necessidades.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS:

1. Acatar pedidos de requisição de materiais, equipamentos e ferramentas, encaminhados pelas Divisões solicitantes, verificando estoques disponíveis;
2. Controlar a recepção de materiais, equipamentos e ferramentas, exclusivamente em horário de expediente normal do SAAE, confrontando tipo e quantidades a serem entregues com os dados contidos nas requisições, para certificar-se da coerência entre o recebido e o solicitado, atestando os referidos documentos;
3. Organizar a armazenagem de materiais, equipamentos e ferramentas, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada, para garantir sua estocagem racional e ordenada bem como fazer a distribuição às diversas Divisões do SAAE;
4. Zelar pela conservação dos estoques, providenciando as condições necessárias, para evitar deterioramentos e perdas;
5. Operar microcomputadores para efetuar o registro de entrada e saída de todos os materiais, ferramentas e equipamentos, elaborando mapas apropriados para facilitar consultas e inventários;
6. Apurar o estoque físico de materiais, equipamentos e ferramentas, a cada período de 90 dias, confrontando o resultado com o sistema informatizado de controle, e elaborar relatórios a serem repassados ao chefe da Divisão;
7. Atender solicitações de serviços de usuários via telefone bem como operar o rádio amador;
8. Fazer registros de abastecimentos, lubrificações e despesas de oficinas mecânicas, no sistema informatizado possibilitando a elaboração de demonstrativo mensal de despesas por veículo;
9. Atualizar diariamente o relatório de atividades das Divisões de Água; de Esgoto; e de Obras e Manutenção, mediante o lançamento das ordens de serviços recebidas e posterior devolução à Divisão de Faturamento e Atendimento para cobrança quando for o caso, e arquivamento;
10. Utilizar sempre os equipamentos de proteção e segurança necessários para o exercício da função;
11. Conduzir veículos do SAAE quando necessário, devidamente habilitado;
12. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à funções que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO
Conclusão do Ensino Fundamental.

AGENTE ADMINISTRATIVO

DESCRIÇÃO DO CARGO

SUMÁRIO
Exercer atividades nas diversas Divisões do SAAE auxiliando nas ações referentes a administração de pessoal, material e orçamento, contabilidade, projetos e obras, atendimento ao público, de acordo com a legislação pertinente, regulamentos e normas.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS:

1. Auxiliar as Chefias de Divisão na realização dos trabalhos inerentes a cada uma;
2. Proceder o atendimento aos usuários, prestando informações e esclarecimentos relacionados à Divisão em que está lotado ou encaminhá-los à Divisão competente ;

3. Operar microcomputadores e similares efetuando registros para formação de cadastros em geral e que possibilitem os controles necessários, bem como a elaboração de relatórios, gráficos, mapas e outros;
4. Executar atividades relativas a emissão e cobrança de faturas de acordo com dados recolhidos junto aos usuários, procedendo o atendimento ao usuário a fim de esclarecer dúvidas existentes;
5. Efetuar anotações das transações financeiras do SAAE fazendo os cálculos e lançamentos pertinentes;
6. Controlar o desempenho das execuções das solicitações de serviços;
7. Acompanhar a execução de procedimentos administrativos pertinentes a área, visando adequá-los aos novos cenários e ao cumprimento de normas internas;
8. Atualizar as normas pertinentes a área;
9. Controlar e conhecer a documentação pertinente as obras e serviços da área de atuação;
10. Conduzir veículos do SAAE quando necessário, devidamente habilitado;
11. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO
Conclusão do Ensino Fundamental.

AGENTE ADMINISTRATIVO DE CAMPO

DESCRIÇÃO DO CARGO
SUMÁRIO:
Exercer atividades administrativas junto a Divisão de Faturamento e Atendimento. Efetuar a leitura dos hidrômetros junto aos usuários, registrar o consumo, emitir e entregar as faturas de água e/ou avisos e comunicados nos imóveis dos usuários seguindo as rotas dos endereços previamente traçados.
Registrar ocorrências a serem informadas a Divisão de Faturamento e Atendimento que providenciará a regularização.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS:
1. Organizar o trajeto a ser percorrido, para facilitar a leitura dos hidrômetros, registrar o consumo, emitir e entregar as faturas de água e/ou correspondências aos usuários;
2. Carregar e descarregar dados nos microcomputadores portáteis utilizados na leitura de hidrômetros e coleta de informações junto aos usuários;
3. Registrar ocorrências diversas, tais como: hidrômetros parados ou danificados, vazamentos nas redes, ligações clandestinas ou outras, encaminhando essas anotações aos setores competentes para tomar as devidas providências;
4. Verificar e registrar alterações de economias no momento da leitura adotando procedimentos conforme legislação vigente;
5. Prestar informações ao usuário quanto a possíveis irregularidades relacionadas à ligação de água
6. Utilizar sempre os equipamentos de proteção e segurança exigidos para o exercício da função;
7. Fazer a interrupção do fornecimento de água com fita, seguindo a lista recebida, bem como o corte com tubete, sempre com Ordem de Serviço.
8. Conduzir veículos do SAAE quando for necessário, devidamente habilitado;

9. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO
Conclusão do Ensino Fundamental.

AGENTE DE SERVIÇOS DE ZELADORIA

DESCRIÇÃO DO CARGO:
SUMÁRIO:
Executar o trabalho rotineiro de limpeza em geral das instalações do SAAE, lavar, varrer, espanar ou encerrar dependências ou móveis, utensílios e instalações, providenciando o material e produtos necessários para manter as condições de higiene e conservação requeridas.

TAREFAS E RESPONSBILIDADES TÍPICAS:

1. Remover o pó de móveis, paredes, tetos, portas, janelas e equipamentos e/ou limpá-los com aspiradores, flanelas ou vassouras apropriadas para conservá-los com boa aparência;
2. Limpar pisos, escadas e demais áreas internas ou externas dos diversos edifícios que compõe o SAAE, obedecendo as instruções e normas de segurança;
3. Limpar, arrumar e desinfetar banheiros e toaletes, reabastecer papéis higiênicos, toalhas, sabonetes, para conservá-los em perfeitas condições de uso;
4. Coletar o lixo, recolhendo-o e depositando na lixeira;
5. Preparar e servir chá, café, sucos, lanches e outros;
6. Guardar e manter o controle no gasto de materiais e produtos utilizados na desinfecção e higiene, e zelar pela manutenção, limpeza e conservação dos materiais, equipamentos e utensílios sob sua responsabilidade;
7. Informar a chefia imediata quando da ocorrência de qualquer defeito nas instalações e/ou equipamentos utilizados a fim de se tomar as providências necessárias para o caso;
8. Utilizar sempre os equipamentos de proteção e segurança exigidos para o exercício da função;
9. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas a função que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO
De 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental.

VIGIA

DESCRIÇÃO DO CARGO
SUMÁRIO:
Exercer a vigilância dos edifícios do SAAE, percorrendo-os sistematicamente, inspecionando suas dependências, a fim de evitar roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS:

1. Executar rondas nas dependências dos edifícios do SAAE e áreas adjacentes, a fim de verificar se todas portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente;

2. Examinar instalações hidráulicas e elétricas a fim de constatar irregularidades e proceder a tomada de providências necessárias no sentido de evitar roubos e prevenir incêndios e outros danos;
3. Controlar a movimentação de pessoas, veículos e máquinas, fazendo os registros pertinentes;
4. Zelar pela ordem e limpeza dos banheiros públicos junto às instalações do SAAE; fora do horário normal de expediente;
5. Informar a chefia das ocorrências em seu redor, para permitir a tomada de providências adequadas a cada caso;
6. Utilizar sempre os equipamentos de proteção e segurança exigidos para o exercício da função;
7. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO
De 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental.

GRUPO OCUPACIONAL – TÉCNICO OPERACIONAL

ENGENHEIRO CIVIL

DESCRIÇÃO DO CARGO

SUMÁRIO
Assessorar a Direção e as divisões do SAAE no que se refere ao planejamento, elaboração, aprovação, aperfeiçoamento, orientação, acompanhamento e supervisão das atividades relativas à projetos e obras.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS

1. Assessorar a Direção e Divisões nas decisões a serem tomadas no que se relaciona à execução de projetos e obras;
2. Proceder os levantamentos de dados para a elaboração de estudos e projetos;
3. Elaborar e aprovar estudos e projetos de obras civis e sanitárias de interesse do SAAE, fazendo os registros nos órgãos competentes e o recolhimento de taxas incidentes sobre estes;
4. Efetuar os cálculos para elaboração de orçamentos bem como a estipulação de prazos de execução, mão de obra e materiais necessários para realização das obras;
5. Orientar as equipes quanto ao correto manuseio de materiais e equipamentos de trabalho;
6. Acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução dos projetos e obras determinando padrões de execução dos mesmos;
7. Utilizar sempre os equipamentos de proteção e segurança exigidos para o exercício da função;
8. Conduzir veículos do SAAE quando necessário, devidamente habilitado;
9. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO
Curso superior completo de Engenharia Civil e registro no CREA.

QUÍMICO

DESCRIÇÃO DO CARGO

SUMÁRIO:

Assessorar a Direção e as Divisões do SAAE no que se refere ao planejamento, elaboração, aperfeiçoamento, orientação e supervisão das atividades relativas à qualidade da água do sistema de abastecimento e tratamento do esgoto sanitário. Responder pelo tratamento da água e esgoto sanitário, conjuntamente com o funcionamento do laboratório de análises de água e esgoto.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS:

1. Assessorar a Direção nas decisões a serem tomadas relacionadas ao planejamento, organização e acompanhamento de todas as atividades relativas ao controle de qualidade da água distribuída e tratamento do esgoto sanitário;
2. Orientar, coordenar e supervisionar os Técnicos Químicos, Agentes de Produção e Operação, nas diversas atividades diárias e dúvidas para assegurar a execução das mesmas dentro das normas e padrões estabelecidos;
3. Desenvolver e operacionalizar todas as metodologias envolvidas com o funcionamento e tratamento nas ETAS e ETES;
4. Elaborar plano de coleta do sistema para coleta de amostras de água e esgoto conforme portarias federais vigentes;
5. Coordenar a elaboração dos planos de coleta de amostras de água e esgoto para análise;
6. Avaliar o desempenho dos técnicos quanto ao ponto de vista analítico e instrumental;
7. Desenvolver e operacionalizar todas as metodologias envolvidas com o funcionamento de equipamentos do laboratório.
8. Solucionar os problemas relativos a equipamentos, dificuldades de interpretação de resultados obtidos nas análises;
9. Orientar na operação de instrumentos sensíveis e sofisticados;
10. Realizar vistorias, perícias a fim de avaliar as atividades relacionadas às análises, tratamentos e distribuição de água bem como do esgoto, emitindo e assinando pareceres, boletins e laudos correspondentes;
11. Encaminhar para os órgãos competentes através da direção as informações pertinentes à qualidade de água e esgoto sanitário que se façam necessárias;
12. Comunicar a Direção quando da identificação de parâmetros fora dos padrões da legislação vigente assim como cancelamento da distribuição da água devido a eventuais problemas surgidos durante o processo de tratamento da água;
13. Programar a desinfecção anual dos reservatórios e encaminhar para a Divisão Operacional para seu cumprimento;
14. Especificar materiais, vidrarias, reagentes e equipamentos de análises;
15. Pesquisar novas fontes de abastecimento de água na cidade e interior;
16. Participar de trabalhos visando a recuperação e melhoria ambiental dos cursos de água no âmbito do município;
17. Orientar eventuais estágios que venham a ser realizados na Divisão e promover a divulgação técnica;
18. Orientar na manipulação de soluções químicas, seleção de aparelhagem e material adequado;
19. Utilizar sempre os equipamentos de proteção e segurança exigidos para o exercício da função;
20. Conduzir veículos do SAAE quando necessário, devidamente habilitado;

21. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO
Curso Superior em Química e registro no CRQ.

TÉCNICO QUÍMICO

DESCRIÇÃO DO CARGO

SUMÁRIO:
Exercer atividades inerentes ao laboratório, realizar análises físicas, físico-químicas bacteriológicas e outras, de água e esgoto, com a finalidade de manter controles dentro dos parâmetros de potabilidade estabelecidos pela legislação vigente.

ATIVIDADES E TAREFAS TÍPICAS:

1. Manipular soluções químicas, selecionar aparelhagem e material adequado, efetuar dosagens e preparar reagentes para obter os meios necessários às diversas análises laboratoriais;
2. Executar e/ou orientar a preparação de vidrarias e diversos aparelhos de laboratórios, calibrar e orientar a assepsia dos mesmos para assegurar a realização das análises dentro dos padrões de qualidade exigidos;
3. Efetuar análises físicas, físico-químicas e bacteriológicas e outras, de água e esgoto, através de instrumentação adequada para obter controle de qualidade dentro dos parâmetros da potabilidade estabelecidos legalmente;
4. Realizar a manutenção e limpeza e conservação das diversas aparelhagens e equipamentos do laboratório, solicitando os consertos e reparos necessários;
5. Receber os produtos químicos e materiais do laboratório a atestar o recebimento, bem como controlar as quantidades e prazos de validade das soluções utilizadas na realização das análises;
6. Registrar o recebimento de amostras de água e esgoto e anotar os resultados nas respectivas planilhas de controle;
7. Emitir laudos das análises realizadas e relatórios mensais de todas as atividades inerentes ao laboratório.
8. Participar na elaboração de manuais técnicos de produção, operação e manutenção do sistema.
9. Comunicar a chefia imediata quando da identificação de parâmetros fora dos padrões da legislação vigente assim como eventuais problemas surgidos durante o processo de tratamento da água;
10. Preparação de vidrarias e materiais de laboratório;
11. Controlar validade e quantidade das soluções e sais utilizados nas análises;
12. Dar suporte técnico a área de treinamento visando a capacitação do pessoal envolvido com tratamento de água;
13. Auxiliar o Químico na orientação e coordenação dos trabalhos realizados pelos Agentes e Auxiliares de Produção e Operação, a fim de que estes estejam sempre dentro das normas e padrões estabelecidos;
14. Acompanhar e orientar as unidades operacionais na implantação das ações para adequação dos sistemas e o atendimento as leis e portarias vigentes relativas ao controle da qualidade da água distribuída e de tratamento de esgoto;
15. Auxiliar na elaboração de manuais técnicas e procedimento para tratamento de água

16. Utilizar sempre os equipamentos de proteção e segurança exigidos para o exercício da função;
17. Conduzir veículos do SAAE quando necessário, devidamente habilitado;
18. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à funções que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO
Possuir formação técnica a nível de 2° Grau - Técnico Químico;

TÉCNICO DE SANEAMENTO

DESCRIÇÃO DO CARGO

SUMÁRIO
Assessorar a Direção na organização, ordenamento e controle dos trabalhos de caráter técnico, referente às obras do S.A.A.E, orientando-se por projetos plantas, esquemas e especificações técnicas inerentes, a fim de possibilitar a execução, conservação e reparo das referidas obras.

ATIVIDADES E TAREFAS TÍPICAS:

1. Organizar, orientar e controlar trabalhos de caráter técnico, referente às obras de saneamento básico em áreas urbanas e rurais baseando-se por projetos, plantas, esquemas e especificações técnicas para colaborar na execução, conservação e reparo das obras mencionadas;
2. Prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas;
3. Orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações;
4. Acompanhar a elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação;
5. Prestar assistência ao setor de combate a agentes causadores de poluição domiciliar e industrial;
6. Acompanhar trabalhos de tratamento e abastecimento de água, redes e estações de tratamento de esgotos, observando prazos, normas e especificações técnicas estabelecidas;
7. Orientar os trabalhos de execução e manutenção de obras de saneamento;
8. Proceder ensaios dos materiais, para comprovação da qualidade dos mesmos;
9. Auxiliar na elaboração dos projetos de saneamento básico, bem como, nos de orçamento de custos;
10. Atender situações emergenciais que venham interferir na qualidade da água;
11. Utilizar sempre os equipamentos de proteção e segurança exigidos para o exercício da função;
12. Conduzir veículos do SAAE quando necessário, devidamente habilitado;
13. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO
Possuir formação técnica a nível de 2° Grau – Técnico em Saneamento

AUXILIAR DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO:

SUMÁRIO:

Auxiliar nas diversas atividades de operação, manutenção e conservação de instalações e equipamentos do SAAE.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS:

1. Executar serviços de conservação, manutenção e limpeza das dependências e instalações do SAAE, da localidade para o qual for designado;
2. Executar trabalhos de assentamento de tubulações nas ligações domiciliares e extensões de redes e adutoras e no reparo de redes e ligações de água e esgoto;
3. Efetuar serviços de jardinagem, capina e roçada nas diversas dependências do SAAE;
4. Auxiliar de modo braçal, em levantamentos, nivelamentos e medições;
5. Informar a chefia imediata quando da constatação de ocorrências para as quais não possua os elementos necessários para a solução, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias;
6. Preparar soluções com cloro, flúor ou outros produtos químicos, para o tratamento da água distribuída para a localidade;
7. Manter o controle de estoque de produtos químicos e materiais para a manutenção do sistema;
8. Efetuar a leitura e anotações dos parâmetros de cloro e demais produtos químicos utilizados no sistema de distribuição de água, elaborar relatório dos dados coletados bem como de todas as atividades e ocorrências mensais, conforme determinação da Divisão de Controle, Análises e Pesquisas;
9. Utilizar sempre os equipamentos de proteção e segurança exigidos para o exercício da função;
10. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

De 1ª a 4ª série do Ensino Fundamental.

AGENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO

SUMÁRIO:

Atuar nas diversas atividades de produção, operação e manutenção do SAAE sob a supervisão do Diretor do Departamento Técnico operacional.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS:

1. Executar instalações, consertos e manutenção de adutoras, redes de distribuição de água, registros, hidrantes, ventosas, válvulas e conexões em geral, bem como instalações e consertos em redes de esgoto;
2. Remover pavimentos, lajotas, paralelepípedos e asfalto, possibilitando instalações e consertos de redes de água e esgoto;
3. Realizar ligações domiciliares, industriais e outras, bem como mudanças de ligações de água e esgoto;
4. Transportar materiais e equipamentos para possibilitar os trabalhos a serem realizados;

5. Acionar válvulas e comandos, manipular equipamentos para colocar motobombas em funcionamento;
6. Controlar o funcionamento das instalações hidráulicas e elétricas, ler e interpretar as marcações dos indicadores e observar seus componentes, a fim de verificar as condições de pressão, nível, e outros indicadores para o bom funcionamento;
7. Efetuar a manutenção lubrificando máquinas e equipamentos e executando regulagens e pequenos reparos, quando for necessário, a fim de conservá-los em bom estado;
8. Registrar os dados relativos as quantidades de água bombeadas e outras ocorrências, para permitir o controle das operações;
9. Informar a chefia imediata de qualquer alteração de funcionamento de máquinas ou equipamentos, possibilitando correção imediata;
10. Manter limpas e em perfeita ordem as instalações internas e externas das casas de bombas;
11. Efetuar o tratamento de água, adicionando-lhe quantidades determinadas de cloro, cal, flúor ou outros produtos químicos ou manipulando dispositivos automáticos de admissão desses produtos, para depurá-la, desodorizá-la e clarificá-la;
12. Coletar amostras de água e esgoto para análise junto ao laboratório;
13. Controlar os níveis dos reservatórios;
14. Tabular dados e preencher formulários
15. Realizar limpeza de dosadores de cloro e flúor;
16. Elaborar e digitar atestado de término de obras;
17. Digitar relatórios operacionais;
18. Elaborar gráficos;
19. Elaborar planilhas diversas;
20. Executar aferição de hidrômetros e emitir boletim de aferição;
21. Vistoriar instalações prediais e orientar o cliente na pesquisa de vazamentos internos;
22. Substituir hidrômetros reprovados na aferição;
23. Pesquisar fraudes
24. Realizar a conservação, e manutenção de redes coletoras, estação de tratamento e lançamento de efluentes;
25. Elaborar medição de serviços;
26. Requisitar material para manutenção;
27. Fornecer dados para elaboração de relatórios;
28. Providencias a liberação em vias públicas;
29. Informar condições de uso de veículos, equipamentos, acessórios e ferramentas
30. Executar a limpeza dos leitos filtrantes e decantadores;
31. Limpar caixas de ventosas, registros, gradeamento, poço de sucção;
32. Efetuar descargas de rede;
33. Utilizar sempre os equipamentos de proteção e segurança exigidos para o exercício da função;
34. Conduzir veículos do SAAE quando necessário, devidamente habilitado;
35. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

Conclusão do Ensino Médio

OPERADOR DE TRATOR E ESCAVADEIRA

DESCRIÇÃO DO CARGO

SUMÁRIO:

Operar máquina a motor, provida de dispositivo escavador, dirigindo-a e manobrando comandos de escavação e elevação, a fim de abrir valas para canalizações e outras.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS:

1. Conduzir a máquina, acionando o motor e manipulando comandos de marchas para posicioná-la segundo as necessidades do trabalho;
2. Operar mecanismo de escavação, acionando alavancas de comando de corte, elevação e retirada de terra, para formar a vala nas dimensões requeridas;
3. Efetuar a manutenção da máquina, abastecendo-a, lubrificando-a e executando pequenos reparos, para assegurar seu bom funcionamento;
4. Informar a chefia imediata quando da constatação de qualquer defeito para que sejam tomadas as providências necessárias;
5. Utilizar sempre os equipamentos de proteção e segurança exigidos para o exercício da função;
6. Operar trator de pneus, conforme as necessidades da Autarquia.
7. Conduzir veículos do SAAE quando necessário, devidamente habilitado;
8. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

De 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental e Carteira Nacional de Habilitação - D

MECÂNICO DE OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO:

SUMÁRIO:

Executar instalação e manutenção de diversos tipos de máquinas e aparelhos, bombas e motores, reparando ou substituindo peças fazendo os ajustes, regulagens e lubrificação conveniente, utilizando ferramentas e instrumentos de medição e controle, assegurando um funcionamento regular e eficiente.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS:

1. Atualizar cadastros de todos os equipamentos eletromecânicos do SAAE;
2. Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de bombas e motores, examinando seu funcionamento, lubrificando-os e regulando-os;
3. Localizar defeitos nas máquinas ou diretamente nas peças defeituosas desmontando total ou parcialmente a máquina, orientando-se pelas especificações do equipamento, utilizando ferramentas apropriadas ou outros utensílios para consertar ou substituir a peça defeituosa;
4. Substituir peças defeituosas ou repará-las utilizando ferramentas, como limas, serras, chaves diversas ou dispositivos de bancada, para reconstituir o sistema danificado;
5. Fazer a montagem do conjunto reparado, ajustando as peças, empregando instrumentos específicos, para devolver à máquina as condições de funcionamento;
6. Lubrificar pontos determinados das partes móveis, utilizando óleo, graxas e produtos similares, para proteger a máquina e assegurar-lhe o perfeito funcionamento;

7. Verificando o resultado final operando a máquina ou equipamento complementar em situação real, para certificar-se de seu funcionamento dentro das condições exigidas;
8. Executar serviços de serralharia para confecção de objetos, tais como portas, grades, suporte e outros;
9. Operar comandos de sistemas computadorizados para fins de monitoramento e proteção de máquinas equipamentos;
10. Realizar a usinagem de peças em equipamentos tais como: torno, plaina, rosqueadeira e outros;
11. Atuar na fabricação e recuperação de chaves de partida de acionamentos de motores elétricos e painéis;
12. Especificar peças, materiais e ferramentas para atender necessidades dos equipamentos;
13. Efetuar a lubrificação de motores e bombas;
14. Especificar componentes dos equipamentos elétricos e mecânicos;
15. Executar atividades de oficina e solda;
16. Efetuar consultas em catálogos técnicos mecânicos;
17. Confeccionar peças e realizar soldas da oficina;
18. Emitir laudos de quebra de equipamentos;
19. Atender as solicitações de serviços, emitir requisição de material;
20. Controlar entrada e saída de ferramentas
21. Elaborar relatórios periódicos indicando ocorrências, resultados de inspeção dos acontecimentos e outros, a serem fornecidos à chefia imediata;
22. Utilizar sempre os equipamentos de proteção e segurança exigidos para o exercício da função;
23. Conduzir veículos do SAAE quando necessário, devidamente habilitado;
24. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO
De 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental.

ELETRICISTA DE OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DO CARGO:
SUMÁRIO:
Executar a instalação e manutenção elétrica e de máquinas e equipamentos do SAAE, executando novas instalações e eventuais reparos nas redes, aparelhos, motores, painéis de comando, bombas, etc, utilizando ferramentas, aparelhos e instrumentos de medição e controle, a fim de assegurar o perfeito funcionamento das mesmas.

TAREFAS E RESPONSABILIDADES TÍPICAS:
1. Atualizar cadastros de todos os equipamentos eletromecânicos do SAAE;
2. Realizar vistorias periódicas dos equipamentos, proporcionando manutenção adequada;
3. Instalar ou supervisionar a instalação de aparelhos elétricos, lâmpadas, tomadas, etc., nas diversas unidades do SAAE;
4. Inspecionar o funcionamento de motores e equipamentos elétricos, reparar ou solicitar o encaminhamento para conserto quando for necessário;

5. Zelar pela limpeza dos painéis e equipamentos elétricos, bem como manter as ferramentas em perfeita ordem de funcionamento;
6. Elaborar relatórios periódicos, indicando ocorrências, resultados de inspeção ou acontecimentos, a serem fornecidos à chefia imediata;
7. Operar máquinas ou equipamentos em situação real a fim de certificar-se de seu perfeito funcionamento;
8. Operar comandos de sistemas computadorizados para fins de monitoramento e proteção de máquinas e equipamentos;
9. Desenvolver e montar quadros de comandos;
10. Realizar medição de energia elétrica por meio de instrumentos próprios nas unidades consumidoras
11. Elaborar planilhas de cálculos para análise operacional e relatórios a partir de informações retiradas dos instrumentos de medições;
12. Manusear instrumentos de medição e utilizar softwares referentes ai registro de medição de grandezas elétricas, vazão e pressão;
13. Ler e elaborar diagramas de circuitos elétrico-eletrônicos;
14. Conhecer normas referentes a projetos elétrico-eletrônicos;
15. Realizar auditagem dos dados apurados no campo;
16. Elaborar relatórios técnicos;
17. Analisar e criticar os registros de consumo de energia elétrica, contratos de demandas, analise e especificações de equipamentos elétricos;
18. Propor alternativas para eficiência energética, conhecer atividades práticas de campo, conhecimentos básicos de informática.
19. Executar outras atividades conforme padrões da área de atuação
20. Utilizar sempre os equipamentos de proteção e segurança exigidos para o exercício da função;
21. Conduzir veículos do SAAE quando necessário, devidamente habilitado;
22. Desempenhar outras atividades que lhe forem atribuídas pela chefia imediata, relacionadas à função que exerce.

REQUISITOS PARA O PROVIMENTO
De 1ª a 4ª Série do Ensino Fundamental.

Art. 9° – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2017.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO

PREVISÃO DE IMPACTO FINANCEIRO COM GASTOS DE PESSOAL EM 2017

RECEITA / EXCLUSÕES	**2016**	**2017**
RECEITA CORRENTE JANEIRO A OUTUBRO	12.475.395,25	13.789.154,37
INCREMENTO DA RECEITA		10,53%
RECEITA CORRENTE NOVEMBRO A DEZEMBRO	2.850.175,02	3.150.321,30
PREVISÃO DE RECEITA PARA 2017		**16.939.475,67**
DESPESA COM PESSOAL 01/2017 A 10/2017 (JÁ REALIZADA)		4.371.384,32
DESPESA COM PESSOAL MÊS 10/2017		442.048,21
DESPESA COM PESSOAL 11 a 12/2017 PREVISÃO		1.617.896,45
TOTAL		5.989.280,77
PERCENTUAL EM 31/12/2017		**35,36%**
PCCR COM ALTERAÇÕES:		
VALOR MENSAL CARGOS CRIADOS		0,00
VALOR MENSAL CARGOS AUMENTADOS		11.863,72
VALOR MENSAL CARGOS VAGOS		66.305,19
Total mensal dos Cargos		78.168,91
NOVEMBRO A DEZEMBRO +13º + 1/3 FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 FÉRIAS EM PECÚNIA		286.098,22
TOTAL DESPESA C/PESSOAL + CARGOS CRIADOS + CARGOS AUMENTADOS + CARGOS VAGOS - CARGOS EXTINTOS		6.275.378,99
PERCENTUAL ATUALIZADO		**37,05%**

Marechal Cândido Rondon, PR, em 09 de novembro de 2017.

Darci E. Schitz
Contador/SAAE
CRC-PR 20.389-O

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Número de Ordem: 03/2017	Data da Elaboração: 09/11/2017

A) SITUAÇÃO QUE EXIGE A DEMONSTRAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO
1) ( ) Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art.16)
2) (X) Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art.17)
3) ( ) Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)
4) ( ) Reconhecimento ou Confissão de Dívida (LC 101, art. 29, §1º)
5) ( ) Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art.24)
Descrição da Situação: Alterações na estrutura organizacional e administrativa do SAAE

B) COMPENSAÇÃO OU ORIGEM DE RECURSOS CONFORME A SITUAÇÃO
1) ( ) Aumento de Receitas (aumento de alíquotas, base de cálculo)
2) ( ) Diminuição de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
3) ( ) Previsão (a menor) no orçamento – Anexo de Renúncia de Receita
4) (X) Previsão da despesa no orçamento e na programação financeira
5) ( ) Aproveitamento da margem de expansão D.O.C.C.

C) EM CASO DE SITUAÇÃO PREVISTA NO ART. 16 E 17 DA LC Nº101/2000:

1) Classificação orçamentária completa por onde vai correr a despesa:

Estrutura Programática	Descrição	Fonte	Valor Total
3.01.004.122.0004.2301	Man.serv.adm.da autarquia	0 – Recursos Livres	R$ 3.387.500,00
3.01.017.512.0018.2303	Man.do sist.de abast. De água	0 – Recursos Livres	R$ 4.145.000,00
3.01.017.512.0018.2304	Man.do sist.de coleta e trat.de esg.	0 – Recursos Livres	R$ 670.000,00
			R$ 8.202.500,00

2) Previsão na Lei de Diretrizes e no PPA:

1) (X)Não.

2) ( )Sim. Número da ação (projeto/atividade) LDO e PPA:

D) IMPACTO FINANCEIRO:

Programação da despesa (situação 1,2,4 e 5)

Meses	Ano cor.	1º ano (2018) 12%	2º ano (2019) 12%	Situação Contábil no sistema financeiro: (por vínculo de recursos)	
JANEIRO	418.352,09	634.664,89	710.824,68	FONTE: 00 – Recursos Livres	
FEVEREIRO	420.296,81	634.664,89	710.824,68	ATIVO FINANCEIRO MÊS ANTERIOR	6.123.246,02
MARÇO	434.803,63	710.824,68	796.123,64	(-) PASSIVO FINANCEIRO MÊS ANTERIOR	2.595.893,86
ABRIL	444.156,35	497.455,11	557.149,73	(=) RESULTADO FINANCEIRO MÊS ANTERIOR	3.527.352,16
MAIO	440.501,12	493.361,25	552.564,60	(+) RECEITAS PREVISTAS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	6.170.845,63
JUNHO	463.080,34	518.649,98	580.887,98	(-) DESPESAS PREVISTAS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO	8.593.075,61
JULHO	431.278,45	483.031,86	540.995,69	(=) RESULTADO FINANCEIRO PROJETADO ANO	1.105.122,18
AGOSTO	435.253,50	487.483,92	545.981,99	(+) RECEITAS PRIMEIRO ANO SEGUINTE	21.980.000,00
SETEMBRO	441.613,82	494.607,48	553.960,38	(-) DESPESAS PRIMEIRO ANO SEGUINTE	21.980.000,00
OUTUBRO	442.048,21	495.094,00	554.505,27	(+) RECEITAS SEGUNDO ANO SEGUINTE	24.178.000,00
NOVEMBRO	634.664,89	710.824,68	796.123,64	(-) DESPESAS SEGUNDO ANO SEGUINTE	24.178.000,00
DEZEMBRO	1.269.329,78	1.421.649,35	1.592.247,28	(=) SITUAÇÃO FINANCEIRA ANTES DO IMPACTO	1.105.122,18
SOMA	**6.275.378,99**	**7.582.312,09**	**8.492.189,54**	(- GASTOS DO IMPACTO) = SITUAÇÃO PROJETADA	819.023,96

E) COMPATIBILIDADE AS METAS FISCAIS

O objeto desta estimativa de impacto não afeta os resultados nominal e primário, fixados, respectivamente, para o exercício corrente em:
Primário R$ Nominal R$ 0,00

F) ANÁLISE DA REPERCUSSÃO NA DESPESA COM PESSOAL	
Receita Corrente Líquida Prevista para o Exercício	16.939.475,67
Despesa Total com Pessoal projetada para o Final do Exercício	6.275.378,99
Percentual da Despesa com Pessoal Projetada para o Final do Exercício	37,05%

Marechal Cândido Rondon, PR, em 09 de novembro de 2017.

Darci E. Schitz
Contador/SAAE
CRC-PR 20.389-O

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CARGOS EFETIVOS AUMENTADOS/ALTERAÇÃO DE PADRÃO				
CARGO	VAGAS	SALÁRIO BASE	TOTAL MÊS	TOTAL COM ENCARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO	5	1.743,93	R$ 1.743,93	R$ 2.142,48
ELETRICISTA DE OPERAÇÃO	1	2.202,87	R$ 2.202,87	R$ 2.706,31
Advogado – Diferença de salário alteração do Padrão 09 para o Padrão 10.		3.266,22	R$ 3.266,22	R$ 4.012,68
TOTAL	6	7.213,02	7.213,02	8.861,47

CARGOS EFETIVOS TRANSITÓRIOS EM EXTINÇÃO				
CARGO	VAGAS	SALÁRIO BASE	TOTAL MÊS	TOTAL COM ENCARGOS
AUXILIAR DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO	3	1.035,14		0,00
AGENTE DE SERVIÇOS DE ZELADORIA	3	1.193,23		
VIGIA	4	1.193,23		0,00
TOTAL	10	3.421,60	0,00	0,00

CARGOS EFETIVOS VAGOS				
CARGO	VAGAS	SALÁRIO BASE	TOTAL MÊS	TOTAL COM ENCARGOS
AGENTE ADMINISTRATIVO CAMPO	3	1.743,93	5.231,79	6.427,45
AGENTE DE PRODUÇÃO E OPERAÇÃO	4	1.652,20	6.608,80	8.119,16
CONTADOR	1	4.772,93	4.772,93	5.863,73
ENGENHEIRO CIVIL	1	4.772,93	4.772,93	5.863,73
MECÂNICO DE OPERAÇÃO	1	2.202,87	2.202,87	2.706,31
OPERADOR DE TRATOR E ESCAVADEIRA	1	2.019,32	2.019,32	2.480,81
TELEFONISTA	1	1.560,39	1.560,39	1.917,00
TÉCNICO ADMINISTRATIVO	2	2.570,04	5.140,08	6.314,78
TÉCNICO QUÍMICO	1	2.570,04	2.570,04	3.157,39
TOTAL	15	23.864,65	34.879,15	42.850,36

CARGOS COMISSIONADOS – VAGOS				
CARGO	VAGAS	SALÁRIO BASE	TOTAL MÊS	TOTAL COM ENCARGOS
DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1	9.545,83	9.545,83	11.727,41
DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	1	9.545,83	9.545,83	11.727,41
TOTAL	2	19.091,66	19.091,66	23.454,83

CARGOS COMISSIONADOS – EXTINÇÃO				
CARGO	VAGAS	SALÁRIO BASE	TOTAL MÊS	TOTAL COM ENCARGOS
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	5.674,59		0,00
TOTAL	1	5.674,59	0,00	0,00

FUNÇÃO GRATIFICADA – CRIAÇÃO DE VAGA				
FUNÇÃO GRATIFICADA	VAGAS	Gratificação	TOTAL MÊS	TOTAL COM ENCARGOS
Encarregado de Setor de Manutenção da Frota	1	2.443,76	2.443,76	3.002,25
TOTAL	1	2.443,76	2.443,76	3.002,25

TOTAL GERAL 01 **78.168,91**

x 3,66

TOTAL GERAL 02 **286.098,22**

Nota Explicativa: 3,66, onde 03 = 02 MESES DE FOLHA + 13 SALARIO e 0,66 = FÉRIAS + 10 DIAS EM PECÚNIA
Obs 01: o Aumento de níveis – Anexos IV ao XIII não terá impacto neste exercício

Marechal Cândido Rondon, PR, em 09 de novembro de 2017.

Raquel Patricia Chiarani
Divisão de Recursos Humanos